

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2581  
23 de Junho de 2020

**Desenho Industrial**

Seção III



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Presidente

**Jair Bolsonaro**

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Ministro da Economia

**Paulo Roberto Nunes Guedes**

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

---

**DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL  
E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS**

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL  
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE  
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL  
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**

# Índice Geral:

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....	5
Código 31 - Notificação de Depósito.....	11
Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo.....	30
Código 33.1 - Pedido Inexistente.....	31
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	38
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	65
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	71
Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI.....	72
Código 39 - Concessão do Registro.....	74
Código 39.7 - Sobrestado o Exame de Mérito.....	114
Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito.....	115
Código 46 - Prorrogação.....	117
Código 47.3 - Petição Deferida.....	133
Código 47.5 - Petição Indeferida.....	140
Código 47.6 - Petição Atendida.....	141
Código 47.7 - Petição Não Atendida.....	142
Código 49 - Perda de Prioridade.....	143
Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade.....	144
Código 53 - Notificação de Decisão Judicial.....	145
Código 55 - Exigências Diversas.....	146
Código 56 - Transferência Deferida.....	148
Código 59 - Alteração de Nome Deferida.....	149
Código 62 - Alteração de Sede Deferida.....	150
Código 71 - Despacho Anulado.....	151
Código 73 - Retificação.....	152
Código 74 - Republicação.....	153
Código 75 - Emissão de Fotocópia.....	154

**Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI**

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

---

**(21) BR 30 2020 002447-8**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 08/06/2020

(71) WALTER CARMO DE PÁDUA JÚNIOR (BR/SP)

O relatório apresentado sinaliza um total de 2 folhas, mas termina na folha 1/2. Apresente novas folhas de relatório com numeração das páginas corrigida. As folhas do relatório descritivo deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

---

**(21) BR 30 2020 002465-6**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 09/06/2020

(71) CATIÚCIA DA SILVA BORGES (BR/RS)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. **NÃO SERÃO ADMITIDAS** outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). **CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA** deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

---

**(21) BR 30 2020 002466-4**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

---

(22) 10/06/2020

(71) MÁRIO LÚCIO MESQUITA (BR/MG)

(74) MG MARCAS E PATENTES LTDA.

[1] O título informado no formulário (Padrão ornamental aplicado a/em Configuração aplicada em ) não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ? Configuração aplicada a/em...? e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ?Padrão ornamental aplicado a/em...? e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito[2] A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...)CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

---

(21) BR 30 2020 002467-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/06/2020

(71) MÁRIO LÚCIO MESQUITA (BR/MG)

(74) MG MARCAS E PATENTES LTDA.

[1] O título informado no formulário (Padrão ornamental aplicado a/em Configuração aplicada em ) não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ? Configuração aplicada a/em...? e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela

---

expressão "Padrão ornamental aplicado a/em..." e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito[2] A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

---

(21) BR 30 2020 002468-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/06/2020

(71) MÁRIO LÚCIO MESQUITA (BR/MG)

(74) MG MARCAS E PATENTES LTDA.

[1] O título informado no formulário (Padrão ornamental aplicado a/em Configuração aplicada em ) não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas uma das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão "Configuração aplicada a/em..." e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão "Padrão ornamental aplicado a/em..." e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito[2] A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2,

---

3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...)CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais.Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

---

(21) BR 30 2020 002474-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/06/2020

(71) MÁRIO LÚCIO MESQUITA (BR/MG)

(74) MG MARCAS E PATENTES LTDA.

[1] O título informado no formulário (Padrão ornamental aplicado a/em Configuração aplicada em ) não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais.Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo.Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ? Configuração aplicada a/em...? e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ?Padrão ornamental aplicado a/em...? e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito[2] A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais.Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...)CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais.Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

---

(21) BR 30 2020 002479-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI



---

(22) 10/06/2020

(71) NELSON DA SILVA CHAGAS JUNIOR 02504977271 (BR/AC) ; GABRIEL TEODORO (BR/AC)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

---

(21) BR 30 2020 002498-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 11/06/2020

(71) NATALIA CHAVES FREITAS (BR/MG)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do

---

primeiro dia útil após esta publicação.

---

**(21) BR 30 2020 002525-3**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 12/06/2020

(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )

Corrigir a numeração da página que contém a figura 1.5. Apresente novo jogo de figuras completo com a numeração corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais: os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

**Código 31 - Notificação de Depósito**

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

---

**(21) BR 30 2020 002263-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 25/05/2020  
(71) JOÃO FREITAS GIL BRAZ (BR/BA)  
(72) JOÃO FREITAS GIL BRAZ  
(74) HÉBER FERNANDES DOURADO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200064377 UF: WB Data: 25/05/2020  
Hora: 15:44)

---

**(21) BR 30 2020 002276-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 25/05/2020  
(71) GENILTON PINTO DA SILVEIRA (BR/GO)  
(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI  
(74) ALAN DE AZEVEDO MAIA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200064690 UF: WB Data: 25/05/2020  
Hora: 20:54)

---

**(21) BR 30 2020 002301-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 27/05/2020  
(71) JOSÉ EDUARDO SANTINI (BR/SP)  
(72) JOSÉ EDUARDO SANTINI  
(74) LANDUALDO DE SOUSA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200065391 UF: WB Data: 27/05/2020  
Hora: 11:21)

---

**(21) BR 30 2020 002322-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 27/05/2020  
(71) INDÚSTRIA DE PIAS GHELPLUS LTDA. (BR/PR)  
(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200065782 UF: WB Data: 27/05/2020  
Hora: 17:16)

---

**(21) BR 30 2020 002329-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/05/2020  
(71) NATHALIA SPINA (BR/SP)  
(72) NATHALIA SPINA  
(74) LANDUALDO DE SOUSA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200066028 UF: WB Data: 28/05/2020  
Hora: 10:06)

---

(21) BR 30 2020 002436-2 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 08/06/2020  
(71) HALINSON TABOZA AMBROZIO (BR/MG)  
(72) HALINSON TABOZA AMBROZIO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200070753 UF: WB Data: 08/06/2020  
Hora: 09:15)

---

(21) BR 30 2020 002437-0 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 08/06/2020  
(71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)  
(72) EDMUNDO JOSÉ STEFANELLO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200070756 UF: WB Data: 08/06/2020  
Hora: 09:18)

---

(21) BR 30 2020 002438-9 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 08/06/2020  
(71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)  
(72) EDMUNDO JOSÉ STEFANELLO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200070761 UF: WB Data: 08/06/2020  
Hora: 09:25)

---

(21) BR 30 2020 002439-7 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 08/06/2020  
(71) TECNIDELTA-EQUIPAMENTOS HOTELEIROS , LDA. (PT)  
(72) JOÃO MANUEL GOLÇALVES NABEIRO  
(74) Nascimento Advogados  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200070775 UF: WB Data: 08/06/2020  
Hora: 09:42)

---

(21) BR 30 2020 002440-0 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 08/06/2020  
(71) DOSTUM INDUSTRIA, COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM  
RESINA LTDA - ME (BR/PB)  
(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200070776 UF: WB Data: 08/06/2020  
Hora: 09:43)

---

(21) BR 30 2020 002441-9 Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 08/06/2020  
(71) SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT (DE)  
(72) JOHANNES DIETER BRUSS; OLIVER KLUG; MARTIN KRUSS; ERIC  
LUDE; FELIX ROOP  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

---

Notificação de depósito (Protocolo: 870200070792 UF: WB Data: 08/06/2020  
Hora: 09:56)

---

**(21) BR 30 2020 002445-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 08/06/2020  
(71) CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA (BR/SP)  
(72) CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA  
(74) JAIR SILVA DE ANDRADE  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200071230 UF: WB Data: 08/06/2020  
Hora: 15:12)

---

**(21) BR 30 2020 002449-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 08/06/2020  
(71) HONEYWELL INTERNATIONAL INC. (US)  
(72) ZHIGUO DI; YIDAN ZHAO; JI ZHANG  
(74) City Patentes e Marcas Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200071647 UF: WB Data: 08/06/2020  
Hora: 19:48)

---

**(21) BR 30 2020 002450-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/06/2020  
(71) DOSTUM INDUSTRIA, COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM RESINA LTDA - ME (BR/PB)  
(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200071759 UF: WB Data: 09/06/2020  
Hora: 09:38)

---

**(21) BR 30 2020 002451-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/06/2020  
(71) JET GEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/MG)  
(72) RUBENS LOURENCO DE LIMA NETO; FRANCISCO BRAGA  
(74) LANCASTER MARCAS E PATENTES GESTÃO DE ATIVOS LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200071773 UF: WB Data: 09/06/2020  
Hora: 10:12)

---

**(21) BR 30 2020 002452-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/06/2020  
(71) MONICA MARIA MANTEUFEL (BR/MG)  
(72) MÔNICA MARIA MANTEUFEL  
(74) VICENTINA MARIA DE CASTRO VASCONCELOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200071780 UF: WB Data: 09/06/2020  
Hora: 10:32)

---

**(21) BR 30 2020 002453-2**

Código 31 - Notificação de Depósito

---

(22) 09/06/2020  
(71) DIRCEU TEDESCO (BR/RS)  
(72) DIRCEU TEDESCO  
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200071783 UF: WB Data: 09/06/2020  
Hora: 10:35)

---

**(21) BR 30 2020 002454-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/06/2020  
(71) SARA STOPIGLIA (BR/SP)  
(72) SARA STOPIGLIA  
(74) LUIZ RICARDO DE ALMEIDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200071830 UF: WB Data: 09/06/2020  
Hora: 12:10)

---

**(21) BR 30 2020 002455-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/06/2020  
(71) MASCHINENFABRIK GUSTAV EIRICH GMBH & CO. KG (DE)  
(72) CLEMENS SCHMITT  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200071937 UF: WB Data: 09/06/2020  
Hora: 14:58)

---

**(21) BR 30 2020 002456-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/06/2020  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(72) AKIHIRO KOMATSU; MASATO NAGATA  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200071958 UF: WB Data: 09/06/2020  
Hora: 15:30)

---

**(21) BR 30 2020 002457-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/06/2020  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(72) SHOTA NAKAHIRA; KEN SAKAMOTO  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200071968 UF: WB Data: 09/06/2020  
Hora: 15:43)

---

**(21) BR 30 2020 002461-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/06/2020  
(71) MARIO PAGANIN (BR/RS)  
(72) MARIO PAGANIN  
(74) IDEA MARCAS E PATENTES LTDA.

---

Notificação de depósito (Protocolo: 870200072045 UF: WB Data: 09/06/2020  
Hora: 16:57)

---

**(21) BR 30 2020 002462-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/06/2020  
(71) GUEDES ALUMÍNIO ARARAQUARA LTDA (BR/SP)  
(72) OSCAR PEREIRA GUEDES  
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200072132 UF: WB Data: 09/06/2020  
Hora: 18:57)

---

**(21) BR 30 2020 002463-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/06/2020  
(71) MARCEL RICARDO HECKMANN 00479830940 (BR/SC)  
(72) MARCEL RICARDO HECKMANN  
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200072134 UF: WB Data: 09/06/2020  
Hora: 19:04)

---

**(21) BR 30 2020 002464-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/06/2020  
(71) ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PESSOAS COM HEMOFILIA (BR/SP)  
(72) JOSENILDO OLIVEIRA  
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200072148 UF: WB Data: 09/06/2020  
Hora: 19:37)

---

**(21) BR 30 2020 002470-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/06/2020  
(71) ORANGE TOYS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA  
(BR/SP)  
(72) JOÃO CARLOS PESSIN JÚNIOR  
(74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200072275 UF: WB Data: 10/06/2020  
Hora: 10:17)

---

**(21) BR 30 2020 002473-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 10/06/2020  
(71) MADSON ELETROMETALÚRGICA LTDA (BR/MG)  
(72) JASON CLEOMAR MACHADO JUNIOR  
(74) Luiz Claudio de Magalhães  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200072280 UF: WB Data: 10/06/2020  
Hora: 10:25)

---

<b>(21) BR 30 2020 002475-3</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 10/06/2020 (71) INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS DANPER LTDA - ME (BR/MG) (72) DANIEL PERCILIA DOS SANTOS (74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR Notificação de depósito (Protocolo: 870200072292 UF: WB Data: 10/06/2020 Hora: 10:42)
<b>(21) BR 30 2020 002476-1</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 10/06/2020 (71) JORGE HIROSHI MURAKAMI (BR/SP) (72) JORGE HIROSHI MURAKAMI (74) JOSÉ HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES Notificação de depósito (Protocolo: 870200072303 UF: WB Data: 10/06/2020 Hora: 10:58)
<b>(21) BR 30 2020 002480-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 10/06/2020 (71) GOEDERT LTDA (BR/SC) (72) VILMAR GOEDERT (74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES Notificação de depósito (Protocolo: 870200072411 UF: WB Data: 10/06/2020 Hora: 13:49)
<b>(21) BR 30 2020 002481-8</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 10/06/2020 (71) LUCAS FERREIRA PINTO (BR/MG) (72) LUCAS FERREIRA PINTO (74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS Notificação de depósito (Protocolo: 870200072445 UF: WB Data: 10/06/2020 Hora: 14:23)
<b>(21) BR 30 2020 002482-6</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 10/06/2020 (71) E. MISHAN & SONS, INC. (US) (72) MOHAN RAJASEKARAN (74) Aguiar & Companhia S/C LTDA(Alterado para: Aguiar & Companhia Ltda) Notificação de depósito (Protocolo: 870200072456 UF: WB Data: 10/06/2020 Hora: 14:29)
<b>(21) BR 30 2020 002483-4</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 10/06/2020 (71) EDSON ROBERTO LAURENTI JR (BR/SP) (72) EDSON ROBERTO LAURENTI JUNIOR



---

(74) SÉRGIO VICTOR MASTROROCCO

Notificação de depósito (Protocolo: 870200072513 UF: WB Data: 10/06/2020

Hora: 15:34)

---

**(21) BR 30 2020 002484-2**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 10/06/2020

(71) EDSON ROBERTO LAURENTI JR (BR/SP)

(72) EDSON ROBERTO LAURENTI JUNIOR

(74) SÉRGIO VICTOR MASTROROCCO

Notificação de depósito (Protocolo: 870200072517 UF: WB Data: 10/06/2020

Hora: 15:36)

---

**(21) BR 30 2020 002485-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 10/06/2020

(71) EDSON ROBERTO LAURENTI JR (BR/SP)

(72) EDSON ROBERTO LAURENTI JUNIOR

(74) SÉRGIO VICTOR MASTROROCCO

Notificação de depósito (Protocolo: 870200072519 UF: WB Data: 10/06/2020

Hora: 15:37)

---

**(21) BR 30 2020 002486-9**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 10/06/2020

(71) EDSON ROBERTO LAURENTI JR (BR/SP)

(72) EDSON ROBERTO LAURENTI JUNIOR

(74) SÉRGIO VICTOR MASTROROCCO

Notificação de depósito (Protocolo: 870200072521 UF: WB Data: 10/06/2020

Hora: 15:39)

---

**(21) BR 30 2020 002487-7**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 10/06/2020

(71) EDSON ROBERTO LAURENTI JR (BR/SP)

(72) EDSON ROBERTO LAURENTI JUNIOR

(74) SÉRGIO VICTOR MASTROROCCO

Notificação de depósito (Protocolo: 870200072523 UF: WB Data: 10/06/2020

Hora: 15:40)

---

**(21) BR 30 2020 002488-5**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 10/06/2020

(71) EDSON ROBERTO LAURENTI JR (BR/SP)

(72) EDSON ROBERTO LAURENTI JUNIOR

(74) SÉRGIO VICTOR MASTROROCCO

Notificação de depósito (Protocolo: 870200072538 UF: WB Data: 10/06/2020

Hora: 15:49)

---

<b>(21) BR 30 2020 002489-3</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 10/06/2020 (71) EDSON ROBERTO LAURENTI JR (BR/SP) (72) EDSON ROBERTO LAURENTI JUNIOR (74) SÉRGIO VICTOR MASTROROCCO Notificação de depósito (Protocolo: 870200072540 UF: WB Data: 10/06/2020 Hora: 15:50)
<b>(21) BR 30 2020 002490-7</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 10/06/2020 (71) EDSON ROBERTO LAURENTI JR (BR/SP) (72) EDSON ROBERTO LAURENTI JUNIOR (74) SÉRGIO VICTOR MASTROROCCO Notificação de depósito (Protocolo: 870200072544 UF: WB Data: 10/06/2020 Hora: 15:51)
<b>(21) BR 30 2020 002491-5</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 10/06/2020 (71) EDSON ROBERTO LAURENTI JR (BR/SP) (72) EDSON ROBERTO LAURENTI JUNIOR (74) SÉRGIO VICTOR MASTROROCCO Notificação de depósito (Protocolo: 870200072545 UF: WB Data: 10/06/2020 Hora: 15:52)
<b>(21) BR 30 2020 002492-3</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 10/06/2020 (71) BETAPACK, S.A.U. (ES) (72) FRANCISCO JAVIER BERROA GARCÍA (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870200072637 UF: WB Data: 10/06/2020 Hora: 17:02)
<b>(21) BR 30 2020 002496-6</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 10/06/2020 (71) ROBIN ALAN ZEGER (BR/SP) (72) ROBIN ALAN ZEGER Notificação de depósito (Protocolo: 870200072760 UF: WB Data: 10/06/2020 Hora: 19:07)
<b>(21) BR 30 2020 002497-4</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 11/06/2020 (71) CARLOS MANOEL GUARDIA (BR/SP) (72) CARLOS MANOEL GUARDIA (74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda.

---

Notificação de depósito (Protocolo: 870200072828 UF: WB Data: 11/06/2020  
Hora: 11:33)

---

**(21) BR 30 2020 002499-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/06/2020  
(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA  
(BR/SP)  
(72) CARLOS ALBERTO BAZZO  
(74) VERONICA MEYER GAIARSA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200072874 UF: WB Data: 11/06/2020  
Hora: 16:03)

---

**(21) BR 30 2020 002500-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/06/2020  
(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA  
(BR/SP)  
(72) CARLOS ALBERTO BAZZO  
(74) VERONICA MEYER GAIARSA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200072876 UF: WB Data: 11/06/2020  
Hora: 16:03)

---

**(21) BR 30 2020 002501-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/06/2020  
(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA  
(BR/SP)  
(72) CARLOS ALBERTO BAZZO  
(74) VERONICA MEYER GAIARSA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200072877 UF: WB Data: 11/06/2020  
Hora: 16:04)

---

**(21) BR 30 2020 002502-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/06/2020  
(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA  
(BR/SP)  
(72) CARLOS ALBERTO BAZZO  
(74) VERONICA MEYER GAIARSA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200072878 UF: WB Data: 11/06/2020  
Hora: 16:06)

---

**(21) BR 30 2020 002503-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/06/2020  
(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA  
(BR/SP)  
(72) CARLOS ALBERTO BAZZO

---

(74) VERONICA MEYER GAIARSA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200072879 UF: WB Data: 11/06/2020  
Hora: 16:07)

---

**(21) BR 30 2020 002504-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/06/2020  
(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA  
(BR/SP)  
(72) CARLOS ALBERTO BAZZO  
(74) VERONICA MEYER GAIARSA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200072880 UF: WB Data: 11/06/2020  
Hora: 16:08)

---

**(21) BR 30 2020 002505-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/06/2020  
(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA  
(BR/SP)  
(72) CARLOS ALBERTO BAZZO  
(74) VERONICA MEYER GAIARSA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200072881 UF: WB Data: 11/06/2020  
Hora: 16:08)

---

**(21) BR 30 2020 002506-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/06/2020  
(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA  
(BR/SP)  
(72) CARLOS ALBERTO BAZZO  
(74) VERONICA MEYER GAIARSA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200072882 UF: WB Data: 11/06/2020  
Hora: 16:10)

---

**(21) BR 30 2020 002507-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/06/2020  
(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA  
(BR/SP)  
(72) CARLOS ALBERTO BAZZO  
(74) VERONICA MEYER GAIARSA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200072883 UF: WB Data: 11/06/2020  
Hora: 16:11)

---

**(21) BR 30 2020 002508-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/06/2020  
(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA  
(BR/SP)

---

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO  
(74) VERONICA MEYER GAIARSA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200072884 UF: WB Data: 11/06/2020  
Hora: 16:11)

---

**(21) BR 30 2020 002509-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/06/2020  
(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA  
(BR/SP)  
(72) CARLOS ALBERTO BAZZO  
(74) VERONICA MEYER GAIARSA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200072885 UF: WB Data: 11/06/2020  
Hora: 16:12)

---

**(21) BR 30 2020 002510-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/06/2020  
(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA  
(BR/SP)  
(72) CARLOS ALBERTO BAZZO  
(74) VERONICA MEYER GAIARSA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200072887 UF: WB Data: 11/06/2020  
Hora: 16:12)

---

**(21) BR 30 2020 002511-3**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/06/2020  
(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA  
(BR/SP)  
(72) CARLOS ALBERTO BAZZO  
(74) VERONICA MEYER GAIARSA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200072888 UF: WB Data: 11/06/2020  
Hora: 16:13)

---

**(21) BR 30 2020 002512-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/06/2020  
(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA  
(BR/SP)  
(72) CARLOS ALBERTO BAZZO  
(74) VERONICA MEYER GAIARSA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200072889 UF: WB Data: 11/06/2020  
Hora: 16:14)

---

**(21) BR 30 2020 002513-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/06/2020  
(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA

---

(BR/SP)  
(72) CARLOS ALBERTO BAZZO  
(74) VERONICA MEYER GAIARSA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200072890 UF: WB Data: 11/06/2020  
Hora: 16:14)

---

**(21) BR 30 2020 002514-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/06/2020  
(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA  
(BR/SP)  
(72) CARLOS ALBERTO BAZZO  
(74) VERONICA MEYER GAIARSA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200072891 UF: WB Data: 11/06/2020  
Hora: 16:15)

---

**(21) BR 30 2020 002515-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 11/06/2020  
(71) HONEYWELL INTERNATIONAL INC. (US)  
(72) ZHIGUO DI; YIDAN ZHAO; PEILIN LI  
(74) City Patentes e Marcas Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200072902 UF: WB Data: 11/06/2020  
Hora: 18:14)

---

**(21) BR 30 2020 002516-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/06/2020  
(71) STENCILDECOR.COM.BR CONFECCAO E COMERCIO DE MOLDES E  
ARTIGOS PARA PINTURA LTDA - ME (BR/MG)  
(72) PRISCILA TEIXEIRA SANTOS; TIAGO BARBOSA CARVALHO  
(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200073152 UF: WB Data: 12/06/2020  
Hora: 13:19)

---

**(21) BR 30 2020 002517-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/06/2020  
(71) STENCILDECOR.COM.BR CONFECCAO E COMERCIO DE MOLDES E  
ARTIGOS PARA PINTURA LTDA - ME (BR/MG)  
(72) PRISCILA TEIXEIRA SANTOS; TIAGO BARBOSA CARVALHO  
(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200073155 UF: WB Data: 12/06/2020  
Hora: 13:22)

---

**(21) BR 30 2020 002518-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/06/2020  
(71) SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

---

(72) ROBERT HÜTTINGER; ADOLF SCHMID  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200073207 UF: WB Data: 12/06/2020  
Hora: 14:27)

---

**(21) BR 30 2020 002519-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/06/2020  
(71) ANTONOW INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS DOMÉSTICOS  
LTDA. (BR/RS)  
(72) DYEISON ANTONOW  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200073224 UF: WB Data: 12/06/2020  
Hora: 14:40)

---

**(21) BR 30 2020 002520-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/06/2020  
(71) VITOR FRANCISCO PERETTI (BR/SP)  
(72) VITOR FRANCISCO PERETTI  
(74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200073226 UF: WB Data: 12/06/2020  
Hora: 14:41)

---

**(21) BR 30 2020 002521-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/06/2020  
(71) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP)  
(72) EDSON NOSSA JUNIOR  
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200073250 UF: WB Data: 12/06/2020  
Hora: 14:56)

---

**(21) BR 30 2020 002522-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/06/2020  
(71) SMC CORPORATION (JP)  
(72) HIROSUKE YAMADA; KENJI SHISHIDO; TAKAHIRO UEYAMA  
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200073290 UF: WB Data: 12/06/2020  
Hora: 15:29)

---

**(21) BR 30 2020 002523-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/06/2020  
(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)  
(72) PAUL BRYAN MAXWELL; STEPHANIE SUE FRANKS  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200073423 UF: WB Data: 12/06/2020  
Hora: 16:46)

---

<b>(21) BR 30 2020 002524-5</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 12/06/2020 (71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US) (72) BRIAN DAVID DIGMAN; JILLIAN GRACE ROTH; CHRISTOPHER JOHN LANE; BART WAKEFIELD KIMBLE; TRAVIS LYNN HOLLABAUGH; BRETT ALAN BOGNER (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870200073447 UF: WB Data: 12/06/2020 Hora: 16:59)
<b>(21) BR 30 2020 002526-1</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 12/06/2020 (71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US) (72) MARTIN JAY MAROTTI; JENNIFER KAY SEISER; ERIC D WELLER (74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ ) Notificação de depósito (Protocolo: 870200073504 UF: WB Data: 12/06/2020 Hora: 17:30)
<b>(21) BR 30 2020 002527-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 12/06/2020 (71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US) (72) MARTIN JAY MAROTTI; JENNIFER KAY SEISER; ERIC D WELLER (74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ ) Notificação de depósito (Protocolo: 870200073509 UF: WB Data: 12/06/2020 Hora: 17:33)
<b>(21) BR 30 2020 002528-8</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 12/06/2020 (71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US) (72) MARTIN JAY MAROTTI; JENNIFER KAY SEISER; ERIC D WELLER (74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ ) Notificação de depósito (Protocolo: 870200073518 UF: WB Data: 12/06/2020 Hora: 17:36)
<b>(21) BR 30 2020 002529-6</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 12/06/2020 (71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US) (72) MARTIN JAY MAROTTI; JENNIFER KAY SEISER; ERIC D WELLER (74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ ) Notificação de depósito (Protocolo: 870200073522 UF: WB Data: 12/06/2020 Hora: 17:39)
<b>(21) BR 30 2020 002530-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito

---



---

(22) 12/06/2020

(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) MARTIN JAY MAROTTI; JENNIFER KAY SEISER; ERIC D WELLER

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )

Notificação de depósito (Protocolo: 870200073527 UF: WB Data: 12/06/2020  
Hora: 17:43)

---

**(21) BR 30 2020 002531-8**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 12/06/2020

(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) MARTIN JAY MAROTTI; JENNIFER KAY SEISER; ERIC D WELLER

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )

Notificação de depósito (Protocolo: 870200073532 UF: WB Data: 12/06/2020  
Hora: 17:46)

---

**(21) BR 30 2020 002532-6**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 12/06/2020

(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) MARTIN JAY MAROTTI; JENNIFER KAY SEISER; ERIC D WELLER

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )

Notificação de depósito (Protocolo: 870200073536 UF: WB Data: 12/06/2020  
Hora: 17:50)

---

**(21) BR 30 2020 002533-4**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 12/06/2020

(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) MARTIN JAY MAROTTI; JENNIFER KAY SEISER; ERIC D WELLER

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )

Notificação de depósito (Protocolo: 870200073543 UF: WB Data: 12/06/2020  
Hora: 17:53)

---

**(21) BR 30 2020 002534-2**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 12/06/2020

(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) MARTIN JAY MAROTTI; JENNIFER KAY SEISER; ERIC D WELLER

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )

Notificação de depósito (Protocolo: 870200073550 UF: WB Data: 12/06/2020  
Hora: 17:57)

---

**(21) BR 30 2020 002535-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 12/06/2020

(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) MARTIN JAY MAROTTI; JENNIFER KAY SEISER; ERIC D WELLER

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )

---

Notificação de depósito (Protocolo: 870200073556 UF: WB Data: 12/06/2020  
Hora: 18:00)

---

**(21) BR 30 2020 002536-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/06/2020  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(72) MARTIN JAY MAROTTI; JENNIFER KAY SEISER; ERIC D WELLER  
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200073559 UF: WB Data: 12/06/2020  
Hora: 18:03)

---

**(21) BR 30 2020 002537-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/06/2020  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(72) MARTIN JAY MAROTTI; JENNIFER KAY SEISER; ERIC D WELLER  
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200073567 UF: WB Data: 12/06/2020  
Hora: 18:06)

---

**(21) BR 30 2020 002538-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/06/2020  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(72) MARTIN JAY MAROTTI; JENNIFER KAY SEISER; ERIC D WELLER  
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200073577 UF: WB Data: 12/06/2020  
Hora: 18:11)

---

**(21) BR 30 2020 002540-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/06/2020  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(72) MARTIN JAY MAROTTI; JENNIFER KAY SEISER; ERIC DONALD  
WELLER; GERALDINE URIBE  
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200073589 UF: WB Data: 12/06/2020  
Hora: 18:17)

---

**(21) BR 30 2020 002541-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/06/2020  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(72) MARTIN JAY MAROTTI; JENNIFER KAY SEISER; ERIC DONALD  
WELLER; GERALDINE URIBE  
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200073591 UF: WB Data: 12/06/2020  
Hora: 18:19)

---

**(21) BR 30 2020 002542-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/06/2020  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(72) MARTIN JAY MAROTTI; JENNIFER KAY SEISER; ERIC DONALD WELLER; GERALDINE URIBE  
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200073599 UF: WB Data: 12/06/2020  
Hora: 18:23)

---

**(21) BR 30 2020 002543-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/06/2020  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(72) MARTIN JAY MAROTTI; JENNIFER KAY SEISER; ERIC DONALD WELLER; GERALDINE URIBE  
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200073604 UF: WB Data: 12/06/2020  
Hora: 18:25)

---

**(21) BR 30 2020 002544-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/06/2020  
(71) MUELLER FOGÕES LTDA. (BR/SC)  
(72) JOHN MÜLLER  
(74) LICKS ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200073643 UF: WB Data: 12/06/2020  
Hora: 19:20)

---

**(21) BR 32 2020 002442-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/03/2020  
(71) COMERCIAL AGRICOLA ARAUJO & SILVA LTDA (BR/RS)  
(72) DANIEL MARIO DE JESUS SALMEN  
(74) PAULO AFONSO PEREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200071030 UF: WB Data: 08/06/2020  
Hora: 13:10)

---

**(21) BR 32 2020 002443-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/03/2020  
(71) COMERCIAL AGRICOLA ARAUJO & SILVA LTDA (BR/RS)  
(72) DANIEL MARIO DE JESUS SALMEN  
(74) PAULO AFONSO PEREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200071057 UF: WB Data: 08/06/2020  
Hora: 13:38)

---

**(21) BR 32 2020 002444-6** Código 31 - Notificação de Depósito

---

(22) 20/03/2020

(71) COMERCIAL AGRICOLA ARAUJO & SILVA LTDA (BR/RS)

(72) DANIEL MARIO DE JESUS SALMEN

(74) PAULO AFONSO PEREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200071100 UF: WB Data: 08/06/2020  
Hora: 14:03)

---

**(21) BR 32 2020 002446-2**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/03/2020

(71) S.C. JOHNSON & SON, INC. (US)

(72) BRIAN T. DAVIS; JULIANNA MILLER; MIGUEL M. BUAL

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Notificação de depósito (Protocolo: 870200071322 UF: WB Data: 08/06/2020  
Hora: 15:55)

---

**(21) BR 32 2020 002448-9**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 26/03/2020

(71) DALCIN COMERCIO E RECICLAGEM DE OLEO E GORDURAS  
VEGETAIS LTDA (BR/PR)

(72) VITOR AMADEU DALCIN

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200071495 UF: WB Data: 08/06/2020  
Hora: 17:35)

---

**(21) BR 32 2020 002469-1**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 11/02/2020

(71) INOVA DESIGN SOLUTIONS LTD (GB)

(72) CIANAN O'DOWD; EMILY MCLOUGHLIN; MATTHEW CLEMENTS; LEON  
MARSH

(74) MURTA GOYANES ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870200072269 UF: WB Data: 10/06/2020  
Hora: 10:08)

---

**(21) BR 32 2020 002494-2**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 26/03/2020

(71) LUIZ FLÁVIO MOREIRA MALUCELLI (BR/PR)

(72) LUIZ FLÁVIO MOREIRA MALUCELLI

(74) THOMAS RAYMUND KORONTAI

Notificação de depósito (Protocolo: 870200072736 UF: WB Data: 10/06/2020  
Hora: 18:16)

---

**(21) BR 32 2020 002495-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 26/03/2020

(71) LUIZ FLÁVIO MOREIRA MALUCELLI (BR/PR)

---

(72) LUIZ FLÁVIO MOREIRA MALUCELLI

(74) THOMAS RAYMUND KORONTAI

Notificação de depósito (Protocolo: 870200072749 UF: WB Data: 10/06/2020

Hora: 18:31)

**Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo**

Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias . O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

---

**(21) BR 30 2020 002471-0**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 10/06/2020

(71) TETRA LAVAL HOLDINGS &amp; FINANCE S.A. (CH)

(72) GIULIO BERTANI; FRANCESCA TAVONI

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200072276 UF: WB

Data: 10/06/2020 Hora: 10:17)

---

**(21) BR 30 2020 002472-9**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 10/06/2020

(71) TETRA LAVAL HOLDINGS &amp; FINANCE S.A. (CH)

(72) GIULIO BERTANI; FRANCESCA TAVONI

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200072278 UF: WB

Data: 10/06/2020 Hora: 10:18)

---

**(21) BR 30 2020 002477-0**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 10/06/2020

(71) TETRA LAVAL HOLDINGS &amp; FINANCE S.A. (CH)

(72) GIULIO BERTANI; FRANCESCA TAVONI

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200072308 UF: WB

Data: 10/06/2020 Hora: 11:05)

---

**(21) BR 30 2020 002478-8**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 10/06/2020

(71) TETRA LAVAL HOLDINGS &amp; FINANCE S.A. (CH)

(72) GIULIO BERTANI; FRANCESCA TAVONI

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200072317 UF: WB

Data: 10/06/2020 Hora: 11:14)

**Código 33.1 - Pedido Inexistente**

Pedido considerado inexistente, conforme o art. 103 da Lei 9279/96, por não atender formalmente ao disposto no art. 101.

---

<b>(21) BR 30 2012 008723-6</b>	<p>Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 18/09/2012 (71) INCPEC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA (BR/PR) (74) TINOCO SOARES &amp; FILHO LTDA. Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.Conforme definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo de cumprimento dessa exigência se encerrou em 05/06/2020.</p>
<b>(21) BR 30 2014 006585-8</b>	<p>Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 08/08/2014 (71) EDSON ROBERTO LAURENTI JR (BR/SP) (74) Sergio Salvador Fumo Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.Conforme definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo de cumprimento dessa exigência se encerrou em 05/06/2020.</p>
<b>(21) BR 30 2019 005558-9</b>	<p>Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 11/11/2019 (71) ADEMIR FERREIRA BRANDÃO (BR/MT) (74) CRISTHIANE ATHAYDE SOUZA ANTUNES Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.Conforme definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo de cumprimento dessa exigência se encerrou em 05/06/2020.</p>
<b>(21) BR 30 2020 001399-9</b>	<p>Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 25/03/2020 (71) GABRIELA MAFRA BARRETO (BR/MG) (74) MARCO ANTÔNIO VELLOSO COSTA FERREIRA Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.Conforme definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo de cumprimento dessa exigência se encerrou em 05/06/2020.</p>
<b>(21) BR 30 2020 001542-8</b>	<p>Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 02/04/2020</p>

---

(71) PAULO ANDERSON BAILONA (BR/SC)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.Conforme definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo de cumprimento dessa exigência se encerrou em 05/06/2020.

---

**(21) BR 30 2020 001582-7**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 05/04/2020

(71) PHILLIPE XAVIER E SILVA (BR/SC) ; ALEXANDRE DALPRAT SOUSA RICARDO (BR/SC)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.Conforme definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo de cumprimento dessa exigência se encerrou em 05/06/2020.

---

**(21) BR 30 2020 001596-7**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 06/04/2020

(71) ROBERTO ZAGONEL (BR/SC)

(74) NIRCE IVETE FASSINI

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.Conforme definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo de cumprimento dessa exigência se encerrou em 05/06/2020.

---

**(21) BR 30 2020 001597-5**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 06/04/2020

(71) OLÍVIA SILVA NEPOMUCENO SANTOS (BR/BA)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.Conforme definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo de cumprimento dessa exigência se encerrou em 05/06/2020.

---

**(21) BR 30 2020 001667-0**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 13/04/2020

(71) NAYARA MARIA SILVA FREITAS (BR/MG)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.Conforme definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo de cumprimento dessa exigência se encerrou em 05/06/2020.

---

**(21) BR 30 2020 001675-0**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 14/04/2020

(71) PATRICIA RODRIGUES RESENDE CANHESTRO (BR/MG)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no



---

Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.Conforme definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo de cumprimento dessa exigência se encerrou em 05/06/2020.

---

**(21) BR 30 2020 001719-6**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 15/04/2020

(71) ROMOALDO DA SILVA GOMES (BR/PB)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.Conforme definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo de cumprimento dessa exigência se encerrou em 05/06/2020.

---

**(21) BR 30 2020 001859-1**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 28/04/2020

(71) TIAGO LIMA DA SILVA (BR/PR)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.Conforme definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo de cumprimento dessa exigência se encerrou em 05/06/2020.

---

**(21) BR 30 2020 001871-0**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 28/04/2020

(71) R7 PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/CE)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.Conforme definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo de cumprimento dessa exigência se encerrou em 05/06/2020.

---

**(21) BR 30 2020 001915-6**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 04/05/2020

(71) JBR - COMERCIO DE DOCES LTDA (BR/SP)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.Conforme definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo de cumprimento dessa exigência se encerrou em 05/06/2020.

---

**(21) BR 30 2020 001916-4**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 04/05/2020

(71) ASF INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS LTDA (BR/SP)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.Conforme definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo de cumprimento dessa exigência se encerrou em 05/06/2020.

---

<b>(21) BR 30 2020 001931-8</b>	<p>Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 05/05/2020 (71) THIAGO EMMANUEL CALDEIRA (BR/SP)</p> <p>Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.Conforme definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo de cumprimento dessa exigência se encerrou em 05/06/2020.</p>
<b>(21) BR 30 2020 001935-0</b>	<p>Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 05/05/2020 (71) WOLNEY ANDERSON ISIDORO (BR/SC)</p> <p>Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.Conforme definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo de cumprimento dessa exigência se encerrou em 05/06/2020.</p>
<b>(21) BR 30 2020 001951-2</b>	<p>Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 06/05/2020 (71) BOARD COMMODITTIES LTDA (BR/SC)</p> <p>Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.Conforme definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo de cumprimento dessa exigência se encerrou em 05/06/2020.</p>
<b>(21) BR 30 2020 001968-7</b>	<p>Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 07/05/2020 (71) JOÃO LUIZ ROSSATO (BR/RS) (74) INFINITY IP SOLUTIONS</p> <p>Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.Conforme definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo de cumprimento dessa exigência se encerrou em 05/06/2020.</p>
<b>(21) BR 30 2020 001972-5</b>	<p>Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 07/05/2020 (71) DE OLHO NA FATURA IND. E COM. DE VALVULAS PLASTICAS LTDA EPP (BR/SC) (74) Rogério de Souza</p> <p>Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.Conforme definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo de cumprimento dessa exigência se encerrou em 05/06/2020.</p>
<b>(21) BR 30 2020 001973-3</b>	<p>Código 33.1 - Pedido Inexistente</p>

---

---

(22) 07/05/2020

(71) DE OLHO NA FATURA IND. E COM. DE VALVULAS PLASTICAS LTDA EPP  
(BR/SC)

(74) Rogério de Souza

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.Conforme definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo de cumprimento dessa exigência se encerrou em 05/06/2020.

---

**(21) BR 30 2020 001974-1**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 07/05/2020

(71) DE OLHO NA FATURA IND. E COM. DE VALVULAS PLASTICAS LTDA EPP  
(BR/SC)

(74) Rogério de Souza

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.Conforme definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo de cumprimento dessa exigência se encerrou em 05/06/2020.

---

**(21) BR 30 2020 001976-8**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 07/05/2020

(71) JOÃO PAULO ZANONA (BR/PR)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.Conforme definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo de cumprimento dessa exigência se encerrou em 05/06/2020.

---

**(21) BR 30 2020 001986-5**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 08/05/2020

(71) JOSÉ DE FÁTIMA MOTA (BR/MG)

(74) LEONARDO VINICIOS DE SOUZA - EDIFICAR

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.Conforme definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo de cumprimento dessa exigência se encerrou em 05/06/2020.

---

**(21) BR 30 2020 001997-0**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 09/05/2020

(71) FATIMA ZAPAROLLI (BR/SP)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.Conforme definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo de cumprimento dessa exigência se encerrou em 05/06/2020.

---

<b>(21) BR 30 2020 002003-0</b>	<p>Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 11/05/2020 (71) MARIZA DA SILVA MUNIZ (BR/BA) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.Conforme definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo de cumprimento dessa exigência se encerrou em 05/06/2020.</p>
<b>(21) BR 30 2020 002017-0</b>	<p>Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 12/05/2020 (71) SCHARLLES GHIZONI (BR/PR) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.Conforme definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo de cumprimento dessa exigência se encerrou em 05/06/2020.</p>
<b>(21) BR 30 2020 002021-9</b>	<p>Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 12/05/2020 (71) ANDERSON LUIZ MAXIMIANO ACRILICOS (BR/SP) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.Conforme definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo de cumprimento dessa exigência se encerrou em 05/06/2020.</p>
<b>(21) BR 30 2020 002037-5</b>	<p>Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 13/05/2020 (71) JBR - COMERCIO DE DOCES LTDA (BR/SP) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.Conforme definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo de cumprimento dessa exigência se encerrou em 05/06/2020.</p>
<b>(21) BR 30 2020 002097-9</b>	<p>Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 15/05/2020 (71) REALPET INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA (BR/SP) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.Conforme definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo de cumprimento dessa exigência se encerrou em 05/06/2020.</p>
<b>(21) BR 30 2020 002101-0</b>	<p>Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 15/05/2020 (71) ANDERSON NUNES DOS SANTOS (BR/RS) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no</p>

---

Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.Conforme definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo de cumprimento dessa exigência se encerrou em 05/06/2020.

**Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

---

**(21) BR 30 2012 008725-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/02/2012

(71) Mcneil-PPC, Inc. (US)

(74) Dannemann, siemens, Bigler &amp; Ipanema Moreira

[1] Conforme o disposto nos itens 3.8.3 e 4.2.11 da Resolução nº 232/2019, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, com nitidez e resolução gráfica suficientes.

Reapresentar o conjunto de figuras com uma figura por página, observando para que a numeração de páginas seja adequada. [2] Conforme o disposto no item 5.8 do Manual, as figuras deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois dígitos: o algarismo antes do ponto identifica o número do objeto/padrão (objeto principal, primeira variação, segunda variação, etc) e o que sucede o ponto identifica o número da vista representada. Portanto, reapresentar o conjunto de figuras numerando-as da seguinte forma: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc. [3] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução nº 232/2019 (doravante Manual) o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei.

Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos. [4] Conforme o disposto no item 5.6 do Manual, o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar expressões ou palavras irrelevantes ou desnecessárias, nem outras que denotem vantagens, atributos ou quaisquer qualificações. Alterar título para Configuração aplicada em Absorvente íntimo.

---

**(21) BR 30 2014 002518-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/05/2014

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BR/MG)

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019, tomando-se por base o contido na petição 870170003526, de 18/01/2017: [1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, por terem sido omitidas as vistas simétricas / espelhadas às

vistas laterais contidas nas figuras 1.4, 2.4, 3.4, 4.4, 5.4 e 6.4, o relatório descritivo e a reivindicação são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação fielmente conforme modelos na seção Modelos do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial e suas variações conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.); não numere a reivindicação; por último coloque a declaração de omissão de vistas, que deve seguir o contido no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista lateral direita foi omitida por ser espelhada à figura 1.4 - vista lateral esquerda; a declaração deve ser feita para todas as vistas que foram omitidas, de preferência após a legenda da última figura de cada objeto (por exemplo, após a figura 1.6 coloque a declaração da figura 1.4; após a figura 2.6, a declaração da figura 2.4. e assim por diante). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme modelo (por exemplo: figura 1.1 - vista frontal; figura 1.2 - vista superior, figura 1.3 - vista posterior, etc.; não descreva o objeto ou o modelo) por último coloque as declarações de omissão de vistas, que devem seguir o contido no item 3.8.1.2a do Manual. Todo o restante que esteja em desacordo com os modelos deve ser suprimido, inclusive a numeração dos parágrafos e linhas. [2] Opcionalmente, o requerente pode apresentar as vistas faltantes. Nesta situação o relatório descritivo e a reivindicação não serão mais obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação fielmente conforme modelos na seção Modelos do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial e suas variações conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.); não numere a reivindicação. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme modelo (por exemplo: figura 1.1 - vista frontal; figura 1.2 - vista superior, figura 1.3 - vista posterior, etc.; não descreva o objeto ou o modelo). Todo o restante que esteja em desacordo com os modelos deve ser suprimido, inclusive a numeração dos

---

parágrafos e linhas. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [3] De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresente o conjunto de figuras corrigido.

---

**(21) BR 30 2016 003297-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/08/2016

(71) PEDRO RIOS BRANDÃO (BR/GO)

(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE

[1] No cumprimento de exigência, foi apresentada uma única figura feita à mão, com a forma ligeiramente diferente daquela verificada nas figuras do depósito. Reapresentar a figura 1.1 em versão digital, conforme apresentado no depósito, para que não haja diferença na matéria do pedido. [2] De acordo com o item 5.5 c/c itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução nº 232/2019 (doravante Manual), o relatório e a reivindicação configuram documentos obrigatórios para este pedido e deverão estar em conformidade com os modelos propostos na seção Modelos no Manual. Os documentos deverão incluir a Declaração referente à omissão de vistas, conforme itens 3.8.1.1 e 3.8.1.2, que dirá respeito à omissão das vistas ortogonais do padrão aplicado ao objeto, e não às vistas ortogonais do objeto em si. Observar para que o conteúdo da declaração esteja correto. [3] No relatório descritivo, a figura 1.1 é a vista planificada, por se tratar de padrão planificado, e não vista lateral. Corrigir a legenda da figura no relatório.

---

**(21) BR 30 2019 004214-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/09/2019

(71) GILMAR JOSE POLETTO NEVES (BR/RS)

(74) EDUARDO AUGUSTO FAITARONE DO SIM

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A qualidade das figuras continua insatisfatória. As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi. [2] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.2, 2.1 e 2.8 os elementos cilíndricos que unem a haste de pega horizontal com a haste vertical estão muito maiores que nas demais figuras dos respectivos objetos; na figura 2.1 existem três elementos retangulares alinhados horizontalmente, quando deveria haver apenas dois, como na figura 2.6. quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2019 004248-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2019



---

(71) ADRIANO DONIZETI BORGES DA COSTA (BR/SP)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) A apresentação do relatório descritivo e da reivindicação deve seguir estritamente o modelo proposto na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Cada documento deve ser revelado em uma folha separada.(2) Conforme modelo, não deve constar no texto do relatório descritivo a inscrição "Declaração referente à omissão de vistas?". Deve constar somente "A vista lateral direita foi omitida por ser simétrica à figura lateral esquerda." Também não deve constar no relatório descritivo o trecho: "Modificar título para: Configuração aplicada a coletor de fezes caninas?"

---

(21) BR 30 2019 005017-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/10/2019

(71) JOSÉ DE FÁTIMA MOTA (BR/MG)

(74) LEONARDO VINICIOS DE SOUZA - EDIFICAR

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) O relatório descritivo e a reivindicação apresentados ainda estão em desacordo com os modelos da seção "Modelos" no Manual. O texto não deve conter descrição da forma do objeto, atendo-se estritamente ao tipo de informação proposto no modelo e considerando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Reapresentar esses documentos com correção. (2) A omissão de vistas só é aceita em caso de vistas simétricas ou espelhadas. Nesse pedido, a vista superior e a vista inferior são muito importantes para a caracterização da configuração do objeto. Apresentar novo conjunto de figuras incluindo essas vistas, além das vistas já apresentadas. Adequar relatório descritivo.

---

(21) BR 30 2019 005594-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/11/2019

(71) CHEN HSIEN-CHEN (TW)

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: (1) Algumas das figuras apresentam (Figs. 1.2, 1.4, 1.7, 1.8) apresentam baixa qualidade gráfica e serrilhas. A Fig. 1.7 apresenta linha interrompida, que caracteriza alteração de matéria na configuração original do objeto. Apresentar novo conjunto de figuras com correção e excelente qualidade gráfica, com resolução mínima de 300dpi.

---

(21) BR 30 2019 005886-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/12/2019

(71) KENNEDY SOARES DE FREITAS (BR/PR)

---

(74) CARLA TATIANA DEMETRIO 06116380964 - ME

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Ao cumprir a exigência o requerente não fez as correções solicitadas e apresentou o mesmo relatório descritivo do depósito, que estava em desacordo com o Manual, apenas alterando a legenda das figuras. Ao apresentar todas as vistas necessárias à compreensão do objeto, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, por terem sido apresentadas as vistas necessárias, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório conforme modelo na seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras; todo o restante deve ser suprimido, pois não são aceitos textos que não estejam previstos nos modelos. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. Não é necessário reapresentar as figuras e a reivindicação, apenas o relatório corrigido ou a declaração de que abdica do mesmo.

---

**(21) BR 30 2019 005895-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/12/2019

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras continuam incoerentes entre si: na figura 1.7 foi acrescentada uma linha sinuosa em um dos sulcos superiores, que não existia no depósito e que não está representada na figura 1.3. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2019 005915-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/12/2019

(71) GALVAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PISCINAS EIRELI - ME (BR/RS)

(74) ROGINALDO FABIANO DA SILVEIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] A correção solicitada na exigência anterior não foi feita: foram apresentadas as mesmas figuras. As

---

figuras não estão correspondentes entre si, por exemplo: nas figuras 1.2 e 1.3 a borda mais baixa não está corretamente representada, pois na perspectiva vemos claramente que há uma área com ângulo reto (90°) nas extremidades, e depois a área inclinada. A área reta não está representada. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, mostrando todos os relevos do objeto, em atenção ao item 5.5 do Manual. Conforme item 5.11.2 do Manual, pedidos que não cumprirem satisfatoriamente a exigência técnica para adequação ou complementação das figuras estão sujeitos a indeferimento.

---

**(21) BR 30 2019 005951-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/12/2019

(71) DK8 AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-EPP (BR/SP)

(74) NILTON MARQUES JUNIOR

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Reapresente o relatório descritivo corrigido: foram apresentadas 8 figuras, mas o relatório só faz menção à 7; deve ser acrescentada a figura 1.8 - perspectiva. [2] Favor esclarecer qual o campo de aplicação adequado ao objeto, como já solicitado nas duas exigências anteriores.

---

**(21) BR 30 2019 006381-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/12/2019

(71) DMS-SERVICE LLC (US)

(74) JULIO GUIDI LIMA DA ROCHA

[1]- As novas figuras apresentadas na petição de cumprimento de exigência ainda apresentam falhas e baixa qualidade. De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. Reapresentar as figuras com melhor definição, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi.

---

**(21) BR 30 2020 000449-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/02/2020

(71) BUFFALO MOTORES & ACOPLADOS LTDA. (BR/PR)

(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Apresentar novo conjunto de figuras no qual, além das vistas já apresentadas, deve constar a vista superior e a vista inferior. Adequar relatório descritivo.

---

**(21) BR 30 2020 000511-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/02/2020

(71) ALIBABA GROUP HOLDING LIMITED (KY)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &amp; CIA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras 1.9 e 1.10 não são consideradas meramente ilustrativas, nos termos do item 5.5.4 do manual, na medida em que não representam quaisquer elementos que não façam parte do objeto requerido: são, respectivamente, uma perspectiva e a vista anterior, representadas em cores. Tais figuras não são obrigatórias no pedido, pois são redundantes. [2] Não havendo figuras meramente ilustrativas e sendo apresentado o jogo completo de figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Caso queira manter as figuras 1.9 e 1.10, corrija a legenda das mesmas no relatório descritivo e retire do relatório descritivo e da reivindicação a declaração referente a figuras meramente ilustrativas. Opcionalmente, reapresente apenas as figuras 1.1 a 1.7, informando apenas a legenda destas figuras no relatório descritivo e retire do relatório descritivo e da reivindicação a declaração referente a figuras meramente ilustrativas. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

---

**(21) BR 30 2020 000591-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/02/2020

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: no depósito todas as figuras mostravam o objeto como sendo formado por uma placa quadrada plana de fundo, na qual foram acoplados elementos geométricos com relevos variados; na atual apresentação é como se o objeto fosse inteiriço, sem a placa de fundo; o quadrado central maior, unido a um quadrado menor por retas pelas quinas, agora tem linha dupla, que não existia antes. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam

---

necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si e que o objeto apresentado seja o mesmo do depósito, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Devido à complexidade da forma, não há suficiência descritiva no jogo de figuras apresentado e se faz necessário que seja acrescentada pelo menos mais uma perspectiva que mostre o objeto por ângulo diverso do mostrado na figura 1.7, a fim de permitir que se verifique com clareza os relevos do mesmo, possibilitando conferir se as figuras estão correspondentes entre si.

---

**(21) BR 30 2020 000611-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/02/2020

(71) FÁBIO CÉSAR THADEO DE LIMA (BR/SP)

(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) O relatório descritivo e a reivindicação apresentados ainda estão em desacordo com os modelos da seção ?Modelos? no Manual. O texto não deve conter descrição da forma do objeto, atendo-se estritamente ao tipo de informação proposto no modelo e considerando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Reapresentar esses documentos com correção. (2) Conforme solicitado em exigência anterior, modificar título para: ?Configuração aplicada a suporte para telefone celular?.

---

**(21) BR 30 2020 000893-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2020

(71) ETHICON LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 do Manual, as figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas ou logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras não podem conter textos. Corrija todas as figuras. [2] Caso os elementos representados por linhas tracejadas (figuras 1.5, 1.6, 1.7, 1.8 e 1.9) sejam meramente ilustrativos e não esteja sendo requerida proteção para eles, as figuras devem ser corrigidas, mostrando somente o objeto reivindicado, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, pois a proteção recai sobre as formas delineadas em linhas contínuas, conforme item 5.5 do Manual. [3] Caso os elementos representados por linhas tracejadas (figuras 1.5, 1.6, 1.7, 1.8 e 1.9) façam parte da reivindicação, rerepresente as figuras corrigidas com tais elementos representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual. [4] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [5] Mantenha no pedido original o padrão da

figura 1.1. A folha de figura deve ser devidamente renumerada (1/1). [6] Apresente em um 1º pedido dividido o padrão da figura 1.2. A figura e a folha de figura devem ser devidamente renumeradas. [7] Apresente em um 2º pedido dividido os padrões das figuras 1.5, 1.6, 1.7 e 1.8. As figuras devem ser devidamente renumeradas como fig. 1.1, fig. 2.1, fig. 3.1 e fig. 4.1, pois cada uma representa um padrão. Renumere as folhas de figuras. [8] Apresente em um 3º pedido dividido o padrão da figura 1.9. A figura e a folha de figura devem ser devidamente renumeradas. [9] Apresente em um 4º pedido dividido o padrão da figura 1.10. A figura e a folha de figura devem ser devidamente renumeradas. [10] As figuras 1.3 e 1.4 não são meramente ilustrativas nos termos do item 5.5.4 do Manual: figuras meramente ilustrativas devem mostrar o objeto reivindicado com linhas cheias e os elementos meramente ilustrativos devem estar representados por linhas tracejadas. Nestas figuras não há elementos meramente ilustrativos, além do fato de que as interfaces mostradas nos painéis não correspondem a nenhum dos 8 padrões apresentados nas vistas planejadas. Estas figuras devem ser suprimidas do pedido. [11] Em pedidos de padrões ornamentais é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação, conforme itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Apresente os documentos conforme modelos do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial (e suas variações, somente no 2º pedido dividido) conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planejada; figura 2.1 - vista planejada, etc.). Tanto a reivindicação quanto o relatório descritivo devem conter a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas).

---

(21) BR 30 2020 001032-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2020

(71) BETAPACK, S.A.U. (ES)

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Reapresente o relatório descritivo com a numeração correta das figuras: a figura 1.7 foi nomeada como 41.7. Opcionalmente, como foram apresentadas todas as figuras e o relatório descritivo não é obrigatório neste pedido, caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o

---

pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. Não é necessário reapresentar as figuras e a reivindicação.

---

**(21) BR 30 2020 001037-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/03/2020

(71) FERNANDO AUGUSTO SOUTO BITANTE (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme mencionado na exigência anterior, tanto a reivindicação quanto o relatório descritivo devem conter a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). No entanto, sem que tenha sido solicitado, o requerente colocou também a declaração de escopo de proteção, qual seja: O escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental está aplicado. Esta última declaração só é pertinente quando são mostradas vistas em que o objeto onde o padrão será aplicado está representado por linhas tracejadas, o que não é o caso deste pedido (a própria declaração de que as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas exclui a declaração de escopo de proteção). Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação sem esta declaração. Não é necessário reapresentar as figuras.

---

**(21) BR 30 2020 001059-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/03/2020

(71) MARCELO DRIGHETTI (BR/SP)

(74) NOVA MARCA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou no pedido dividido objetos diferentes dos apresentados no depósito, configurando alteração de matéria: além de suprimir o sinal marcário, outros elementos foram suprimidos; na figura 1.4 faltam o símbolo e a tesoura, que devem ser recolocados. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções de maneira que o objeto apresentado seja o mesmo do depósito.

---

**(21) BR 30 2020 001200-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/03/2020

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

---

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: o mostrado na vista frontal ainda continua em discordância com o visto na perspectiva, pois apresenta uma das superfícies sinuosas com uma das extremidades abertas, além do distanciamento entre elas não encontrar correspondência com o mostrado na perspectiva. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

---

**(21) BR 30 2020 001874-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/04/2020

(71) REGINALDO BOEIRA DOS SANTOS (BR/SC)

(74) INTELLINOVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.ME

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) O relatório descritivo e a reivindicação apresentados estão em desacordo com os modelos da seção "Modelos" no Manual. O texto não deve conter descrição da forma do objeto e menção ao campo de aplicação, atendo-se estritamente ao tipo de informação proposto no modelo e considerando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Reapresentar esses documentos com correção.(2) As figuras apresentam contorno com baixa resolução. Apresentar novo conjunto de figuras, com excelente qualidade gráfica e resolução mínima de 300dpi. (3) O registro de desenho industrial não garante a proteção do personagem, apenas da configuração do objeto tal como está representado no pedido. Modificar título para "Configuração aplicada a boneco".

---

**(21) BR 30 2020 001875-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/04/2020

(71) REGINALDO BOEIRA DOS SANTOS (BR/SC)

(74) INTELLINOVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.ME

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) O relatório descritivo e a reivindicação apresentados estão em desacordo com os modelos da seção "Modelos" no Manual. O texto não deve conter descrição da forma do objeto e menção ao campo de aplicação, atendo-se estritamente ao tipo de informação proposto no modelo e considerando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Reapresentar esses documentos com correção.(2) As figuras apresentam contorno com baixa resolução. Apresentar novo conjunto de figuras, com excelente qualidade gráfica e resolução mínima de 300dpi. (3) O registro de desenho industrial não garante a proteção do personagem, apenas da configuração do objeto tal como está representado no pedido. Modificar título para "Configuração aplicada a boneco".



---

**(21) BR 30 2020 001876-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/04/2020

(71) REGINALDO BOEIRA DOS SANTOS (BR/SC)

(74) INTELLINOVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.ME

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) O relatório descritivo e a reivindicação apresentados estão em desacordo com os modelos da seção "Modelos" no Manual. O texto não deve conter descrição da forma do objeto e menção ao campo de aplicação, atendo-se estritamente ao tipo de informação proposto no modelo e considerando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Reapresentar esses documentos com correção.(2) As figuras apresentam contorno com baixa resolução. Apresentar novo conjunto de figuras, com excelente qualidade gráfica e resolução mínima de 300dpi. (3) Na vista em perspectiva, a configuração da boca do boneco está diferente das demais. Corrigir, pois o objeto deve ter a mesma configuração em todas as vistas.(4) O registro de desenho industrial não garante a proteção do personagem, apenas da configuração do objeto tal como está representado no pedido. Modificar título para "Configuração aplicada a boneco".

---

**(21) BR 30 2020 001885-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/04/2020

(71) REGINALDO BOEIRA DOS SANTOS (BR/SC)

(74) INTELLINOVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.ME

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) O relatório descritivo e a reivindicação apresentados estão em desacordo com os modelos da seção "Modelos" no Manual. O texto não deve conter descrição da forma do objeto e menção ao campo de aplicação, atendo-se estritamente ao tipo de informação proposto no modelo e considerando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Reapresentar esses documentos com correção. (2) As figuras apresentam contorno com baixa resolução. Apresentar novo conjunto de figuras, com excelente qualidade gráfica e resolução mínima de 300dpi. Suprimir texto na roupa do boneco em todas as vistas. (3) O registro de desenho industrial não garante a proteção do personagem, apenas da configuração do objeto tal como está representado no pedido. Modificar título para "Configuração aplicada a boneco".

---

**(21) BR 30 2020 001912-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/04/2020

(71) CANADA PIPELINE ACCESSORIES, CO., LTD. (CA)

(74) ANGELA CRISTINA PINHEIRO PALMER

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução

---

232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) As figuras apresentadas demonstram objeto tridimensional. Assim sendo, modificar título para "Configuração aplicada a misturador estático de fluxo de fluido?".(2) Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual.(3) Manter no pedido original o objeto das figuras 1.1 a 1.6. (4) Apresentar em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.6. Renumerar as figuras.(5) Nos dois casos,apresentar novo conjunto de figuras, considerando que o objeto reivindicado no depósito deve ser representado por meio de ao menos uma vista em perspectiva e todas as vistas ortogonais (frontal, posterior, lateral esquerda, lateral direita, superior e inferior), para sua plena caracterização.(6) Reapresentar o relatório e a reivindicação estritamente conforme modelos na seção "Modelos" no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. No caso de omissão de vistas simétricas ou espelhadas, acrescentar nestes documentos a declaração de omissão de vistas simétricas ou espelhadas conforme item 3.8.1.2 a do Manual.(7) Os pedidos não devem conter figuras de vistas em corte.

---

**(21) BR 30 2020 002041-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/05/2020

(71) BONFANTI TRANSPORTES & COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA (BR/RS)

(74) Custodio de Almeida & Cia.

[1] De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto compõem estes aspectos ornamentais.

---

**(21) BR 30 2020 002042-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/05/2020

(71) BONFANTI TRANSPORTES & COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA (BR/RS)

(74) Custodio de Almeida & Cia.

[1] De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto compõem estes aspectos ornamentais.

---

**(21) BR 30 2020 002053-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/05/2020

(71) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (BR/SP)

[1] As figuras deverão representar o objeto na forma montada, revelando a

---

configuração externa, da forma plástica ornamental, conforme estabelecem o Art. 95 da LPI e o item 5.5.6 da Resolução nº 232/2019. Portanto, representações de peças avulsas como as das atuais figuras 1.2 e 1.3 deverão ser excluídas deste pedido. [2] Caso tenha interesse em protegê-las separadamente, o requerente poderá, com base no do Art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 da Resolução 232/2019, apresentar em pedidos divididos deste o conjunto completo de vistas das peças representadas nas referidas figuras. [3] As figuras contêm áreas de pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto, sobretudo a vista em perspectiva representada pela atual figura 1.1, com muitas linhas que se sobrepõe e confundem. Reapresentar o conjunto de figuras acrescentando outra vista em perspectiva com ângulo diferente e completando com as vistas frontal e posterior, e observando para que todas as figuras estejam com melhor qualidade gráfica, em conformidade com o disposto do item 5.5.1 do Manual instaurado pela Resolução nº 232/2019, com nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. [4] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução nº 232/2019 (doravante Manual) o relatório apresentado neste pedido não é obrigatório. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deverá constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório conforme modelo na seção Modelos no Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo.

---

**(21) BR 30 2020 002054-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/05/2020

(71) CIA E ARTE DECORAÇÕES LTDA (BR/MG)

[1] Se a figura 1.2 corresponder a uma vista ampliada do padrão apresentado na figura 1.1, ambas as figuras poderão ser mantidas no pedido, mas a legenda da figura e o relatório deverão ser corrigidos. Se, no entanto, a figura 1.2 corresponder a uma variação do primeiro padrão, a numeração da figura deverá ser alterada para 2.1, indicando que se trata de outro padrão, e o relatório deverá ser corrigido de acordo.

---

**(21) BR 30 2020 002098-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/05/2020

(71) CRISTIANO BRUNO SIMOES DINIZ (BR/MG)

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Foi excluída a classe 24-01, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 29-02. [2] Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior),

além de pelo menos uma perspectiva. As figuras devem mostrar o objeto sempre na mesma posição: aberto (como na figura 1.2) ou fechado (como na figura 1.1).

[3] Ao apresentar o jogo de figuras solicitado no item [2] desta exigência, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação fielmente conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); não numere a reivindicação, pois pedidos de registro de desenho industrial só admitem uma reivindicação. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (por exemplo: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista superior, etc.); não repita o título; retire a declaração: as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas (essa declaração só é pertinente para pedidos de padrões ornamentais, em situação específica, que não é o caso deste pedido, que contém objeto tridimensional). Nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

---

(21) BR 30 2020 002108-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/05/2020

(71) BEATRIZ FERNANDA GONZAGA BRENGA (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Por terem sido omitidas vistas simétricas (não foram apresentadas as vistas laterais opostas às figuras 1.3, 2.3 e 3.3), a apresentação de relatório descritivo e reivindicação é obrigatória para este pedido, conforme itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Apresente relatório descritivo e reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial e suas variações conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último coloque as declarações de omissão de vistas, que devem seguir o contido no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A

vista lateral direita foi omitida por ser espelhada à figura 1.3 - vista lateral esquerda; a declaração deve ser feita para todas as vistas que foram omitidas. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme modelo (por exemplo: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista frontal, figura 1.3 - vista lateral esquerda, etc.); coloque as declarações de omissão de vistas, que devem seguir o contido no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista lateral direita foi omitida por ser espelhada à figura 1.3 - vista lateral esquerda; a declaração deve ser feita para todas as vistas que foram omitidas, de preferência após a legenda da última figura de cada objeto (por exemplo, após a figura 1.6 coloque a declaração da figura 1.3; após a figura 2.6, a declaração da figura 2.3. e assim por diante). [2] Opcionalmente, o requerente pode apresentar as vistas faltantes (vistas laterais opostas às figuras 1.3, 2.3 e 3.3). Neste caso, não é necessário apresentar relatório descritivo e reivindicação. [3] Esclareça se o título realmente corresponde ao objeto, pois parece que é apenas o suporte para o comedouro, não o comedouro em si. Caso altere o título, informe este novo título no relatório descritivo e na reivindicação, caso sejam apresentados.

---

**(21) BR 30 2020 002119-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/05/2020

(71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.1 observa-se que o objeto é simétrico se considerarmos um eixo vertical ligando as extremidades das quinas superior e inferior, no entanto na perspectiva (figura 1.3) não se verifica simetria; além disso, a perspectiva mostra um objeto plano, sem os ressaltos mostrados nas demais figuras; na figura 3.1 observa-se que o objeto é simétrico se considerarmos um eixo vertical, no entanto nas perspectivas (figuras 3.3 e 3.4) não se verifica simetria; na figura 3.3 a base do objeto não é plana, como na figura 3.1; na figura 3.4 faltam linhas na base do objeto. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes: há variação de textura, além do acréscimo de elementos na parte superior, que os tornam muito distintos. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [3] Mantenha no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.5 e 2.1 a 2.8. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [3.1] Por terem sido omitidas vistas simétricas (não foram apresentadas as vistas opostas às figuras 1.4 e 1.5), a apresentação de relatório descritivo e

reivindicação é obrigatória para este pedido, conforme itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Apresente relatório descritivo e reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial e sua variação conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último coloque as declarações de omissão de vistas, que devem seguir o contido no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista lateral esquerda foi omitida por ser espelhada à figura 1.4 - vista lateral direita; A vista inferior foi omitida por ser espelhada à figura 1.5 - vista superior; a declaração deve ser feita para todas as vistas que foram omitidas. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme modelo (por exemplo: figura 1.1 - vista frontal; figura 1.2 - vista posterior; figura 1.3 - perspectiva, etc.); coloque as declarações de omissão de vistas, que devem seguir o contido no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista lateral esquerda foi omitida por ser espelhada à figura 1.4 - vista lateral direita; A vista inferior foi omitida por ser espelhada à figura 1.5 - vista superior; as declaração deve ser feita para todas as vistas que foram omitidas, de preferência após a legenda da última figura de cada objeto (por exemplo, após a figura 1.5). [3.2] Opcionalmente, o requerente pode apresentar as vistas faltantes (vistas opostas às figuras 1.4 e 1.5). Neste caso, não é necessário apresentar relatório descritivo e reivindicação. [4] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 3.1 a 3.8. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [5] Retire a numeração no canto inferior esquerdo das folhas de figuras (de 1 a 21), pois a numeração correta é a que consta na parte superior da folha (1/21, 2/21, etc.). [6] Foi excluída a classe 25-99, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 25-01.

---

(21) BR 30 2020 002138-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/05/2020

(71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Por terem sido omitidas vistas simétricas (não foi apresentada a vista oposta à figura 1.7), a apresentação de relatório descritivo e reivindicação é obrigatória para este pedido, conforme itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Apresente relatório descritivo e reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos

---

em anexo); por último coloque a declaração de omissão de vistas, que deve seguir o contido no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista superior foi omitida por ser espelhada à figura 1.7 - vista inferior. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme modelo (por exemplo: figura 1.1 - vista frontal; figura 1.2 - vista posterior; figura 1.3 - perspectiva, etc.); por último coloque a declaração de omissão de vistas, que deve seguir o contido no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista superior foi omitida por ser espelhada à figura 1.7 - vista inferior. [2] Opcionalmente, o requerente pode apresentar a vista faltante (vista oposta à figura 1.7). Neste caso, não é necessário apresentar relatório descritivo e reivindicação. [3] Retire a numeração no canto inferior esquerdo das folhas de figuras (de 1 a 7), pois a numeração correta é a que consta na parte superior da folha (de 1/1 a 7/7). [4] Foi excluída a classe 25-99, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 25-01.

---

**(21) BR 30 2020 002153-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/05/2020

(71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Reapresente as folhas de figuras retirando a numeração no canto inferior esquerdo das folhas de figuras (de 1 a 8), pois a numeração correta é a que consta na parte superior da folha (de 1/8 a 8/8). [2] Foi excluída a classe 25-99, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 25-01.

---

**(21) BR 30 2020 002159-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/05/2020

(71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Por terem sido omitidas vistas simétricas (não foi apresentada a vista oposta à figura 1.7), a apresentação de relatório descritivo e reivindicação é obrigatória para este pedido, conforme itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Apresente relatório descritivo e reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último coloque a declaração de omissão de vistas, que deve seguir o contido no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista superior foi omitida por ser espelhada à figura 1.7 - vista inferior. No relatório descritivo

---

coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme modelo (por exemplo: figura 1.1 - vista frontal; figura 1.2 - vista posterior; figura 1.3 - perspectiva, etc.); por último coloque a declaração de omissão de vistas, que deve seguir o contido no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista superior foi omitida por ser espelhada à figura 1.7 - vista inferior. [2] Opcionalmente, o requerente pode apresentar a vista faltante (vista oposta à figura 1.7). Neste caso, não é necessário apresentar relatório descritivo e reivindicação. [3] Retire a numeração no canto inferior esquerdo das folhas de figuras (de 1 a 7), pois a numeração correta é a que consta na parte superior da folha (de 1/1 a 7/7). [4] Foi excluída a classe 25-99, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 25-01.

---

**(21) BR 30 2020 002231-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/05/2020

(71) GABRIEL D AMATO NETO (BR/SP)

(74) VERA LUCIA CAMOEZI CASSAROTTI

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.2 a protuberância na região frontal central não está representada. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2020 002236-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/05/2020

(71) AURÉLIO JOSÉ ALMEIDA CARVALHO (BR/GO)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto. [2] As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual.

---

**(21) BR 30 2020 002238-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/05/2020

(71) AURÉLIO JOSÉ ALMEIDA CARVALHO (BR/GO)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto. [2] As figuras devem ser apresentadas dentro das



---

margens de, no mínimo, 3 cm, conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual.

---

**(21) BR 30 2020 002292-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/05/2020

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Reapresente as folhas de figuras com a numeração correta: a figura 5.7 deve estar na folha 35/36, não 36/36.

---

**(21) BR 30 2020 002293-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/05/2020

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes: há variação de textura, além do acréscimo de elementos na parte superior, que os tornam muito distintos. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 12.7. Acrescente a vista inferior do objeto das figuras 4.1 a 4.6, em atenção ao item 5.5 do manual. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [3] Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 4.1 a 4.6 e o das figuras 12.1 a 12.7 (talvez esteja na vista inferior do primeiro objeto, que não foi revelada). Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso mostrem o mesmo objeto, apresentar o jogo de figuras apenas uma vez. [4] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 13.1 a 13.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [5] Observe a correta ordem de anexação das figuras.

---

**(21) BR 30 2020 002302-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/05/2020

(71) INSTITUTO GNARUS (BR/MG) ; NORTE ENERGIA S.A. (BR/DF)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto. [2] Foi excluída a classe 14-06, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 13-03.

---

**(21) BR 30 2020 002303-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/05/2020

(71) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG)

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Informe novo título que informe com clareza o tipo de objeto, dentro das especificações do item 5.6, e que permita verificar a classe correspondente mais adequada, que não parece ser a informada (12-16).

---

**(21) BR 30 2020 002313-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/05/2020

(71) PAULO CEZAR DE OLIVEIRA - METALURGICA (BR/PR)

(74) LUCIANO SALVIATO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Por ser uma forma hexagonal, não há como as vistas frontal, posterior, lateral direita e lateral esquerda serem todas simétricas. A vista frontal é simétrica à vista posterior. As vistas laterais são simétricas entre si, mas não são simétricas às vistas frontal e posterior. As figuras 1.4 e 2.4 são perspectivas. A vista inferior também está muito distorcida. Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto. [2] Se o requerente não omitir vistas simétricas ou espelhadas, a apresentação de relatório descritivo e reivindicação não é obrigatória. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, corrigindo a legenda das figuras e suprimindo a declaração de omissão de vistas. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. [3] Caso opte por omitir vistas simétricas, corrija a indicação das figuras no relatório descritivo e a declaração de omissão de vistas no relatório descritivo e na reivindicação, exatamente como mostrada no Manual, por exemplo: A vista posterior foi omitida por ser simétrica à figura 1.1 -vista frontal; A vista lateral esquerda foi omitida por ser simétrica à figura 1.5 -vista lateral direita (estas declarações devem se referir à numeração específica das figuras do seu pedido; este é só um exemplo do formato da declaração). [4] De acordo com os itens 3.8.3, 4.2.11 e 5.8 do Manual, as figuras devem ser numeradas sequencialmente, usando-se um padrão de dois

---

algarismos, onde o número antes do ponto identifica o objeto representado (1º objeto, 2º objeto, etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As novas figuras devem ser renumeradas como figura 1.1, figura 1.2, figura 1.3, etc., conforme foi feito no relatório descritivo.

---

**(21) BR 30 2020 002314-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/05/2020

(71) PAULO CEZAR DE OLIVEIRA - METALURGICA (BR/PR)

(74) LUCIANO SALVIATO

[1] A numeração das figuras está incorreta, e não corresponde à relação de figuras descrita no relatório descritivo, no qual a numeração está conforme o padrão proposto no Manual de Desenhos Industriais. Reapresentar a numeração de figuras conforme o item 5.8 do Manual, numerando-as da seguinte forma: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc. [2] No relatório descritivo, ainda que a numeração das figuras esteja correta, há uma declaração de omissão de vistas por simetria, mas que não se aplica às figuras apresentadas: no atual conjunto de figuras, há duas vistas em perspectiva, que correspondem às atuais figuras 1.4 e 2.4, mas não há uma vista ortogonal frontal. Portanto, o conjunto de figuras deverá ser reapresentado com a numeração corrigida, conforme item (1) desta exigência técnica, mas também acrescentando ao menos uma vista ortogonal que represente as vistas frontal/laterais/posterior do objeto, para que a declaração de omissão de vistas por simetria seja aplicável.

---

**(21) BR 30 2020 002319-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/05/2020

(71) LENOIR FISCHER (BR/SC)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com a nota explicativa na classe 10.06, ela não inclui dispositivos de iluminação ou sinalização para veículos (classe 26.06). Portanto, esclareça em qual das duas classes o objeto está incluído. [2] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, a apresentação de relatório descritivo e reivindicação não é obrigatória para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório conforme modelos na seção Modelo no Manual: retire a informação sobre campo de aplicação. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

---

**(21) BR 30 2020 002320-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

---

(22) 27/05/2020

(71) LENOIR FISCHER (BR/SC)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com a nota explicativa na classe 10.06, ela não inclui dispositivos de iluminação ou sinalização para veículos (classe 26.06). Portanto, esclareça em qual das duas classes o objeto está incluído. [2] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, a apresentação de relatório descritivo e reivindicação não é obrigatória para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório conforme modelos na seção Modelo no Manual: retire a informação sobre campo de aplicação. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

---

(21) BR 30 2020 002333-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/05/2020

(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: sendo a figura 1.3 a vista lateral esquerda, a vista lateral direita (visível na perspectiva) não é simétrica ou espelhada desta, pois tem dois elementos circulares, enquanto na figura 1.3 só há um. Acrescente ao jogo de figuras a vista lateral direita, por não ser simétrica à vista lateral esquerda. Caso tenha ocorrido um erro e as vistas sejam de fato, simétricas, corrija a figura 1.3 ou a figura 1.6, de modo que fiquem correspondentes (as duas com um furo ou as duas com dois furos). [2] Caso seja apresentada a vista lateral direita, reapresente o relatório descritivo corrigido: informe a legenda das novas figuras apresentadas e retire a declaração de omissão de vistas. Neste caso, é necessário reapresentar também a reivindicação sem a declaração. [3] Na hipótese de ter havido erro e as figuras serem corrigidas, não há necessidade de corrigir o relatório e a reivindicação.

---

(21) BR 30 2020 002334-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/05/2020

(71) DORCO CO., LTD. (KR)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Apresentar novo conjunto de figuras,

---

suprimindo vistas em corte (Fig. 1.9 e Fig. 1.10). Adequar relatório descritivo.

---

**(21) BR 30 2020 002338-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/05/2020

(71) GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S/A. (BR/SP)

(74) Roque Aloísio Schardong

[1] A qualidade e apresentação das figuras está satisfatória, porém sua numeração está incorreta. Ainda que não seja necessário dividir o pedido, pode-se observar que as figuras 1.1 a 1.7 representam um objeto e as atuais figuras 1.8 a 1.14 representam um segundo objeto, com altura mais baixa. Portanto, as figuras deverão ser reapresentadas com a numeração corrigida, de acordo com o item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais: o algarismo antes do ponto identifica o número do objeto (objeto principal, primeira variação, segunda variação, etc) e o que sucede o ponto identifica o número da vista representada. Portanto, reapresentar o conjunto de figuras numerando-as da seguinte forma: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3... até Fig 1.7); segundo objeto (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3... até 2.7). O relatório descritivo também deverá ser apresentado com a numeração das figuras corrigida. Não há necessidade de reapresentar a Reivindicação, que está correta.

---

**(21) BR 30 2020 002341-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/05/2020

(71) INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LEJON EIRELI EPP (BR/MG)

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: ora está representado o pé direito (figuras 1.1 a 1.6), ora o pé esquerdo (figura 1.7). Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2020 002350-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/05/2020

(71) OPTIMUM INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (BR/SC)

(74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual.(2) Manter no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.7.(3) Apresentar em um 1º pedido dividido os objetos das figuras 2.1 a 2.7. Renumerar as figuras.(4) Apresentar em um 2º pedido dividido os objetos das figuras 3.1 a 3.7 e das figuras 4.1 a 4.7.

---

Renumerar as figuras.(5) Apresentar em um 3º pedido dividido os objetos das figuras 5.1 a 5.7. Renumerar as figuras.(6) Apresentar em um 4º pedido dividido os objetos das figuras 6.1 a 6.7. Renumerar as figuras.(7) Apresentar em um 5º pedido dividido os objetos das figuras 7.1 a 7.7. e das figuras 8.1 a 8.7. Renumerar as figuras.(8) Apresentar em um 6º pedido dividido os objetos das figuras 9.1 a 9.7. Renumerar as figuras.(9) Apresentar em um 7º pedido dividido os objetos das figuras 10.1 a 10.7. Renumerar as figuras.(10) Apresentar em um 8º pedido dividido os objetos das figuras 11.1 a 11.7. Renumerar as figuras.(11) Apresentar em um 9º pedido dividido os objetos das figuras 12.1 a 12.7. Renumerar as figuras.(12) Apresentar em um 10º pedido dividido os objetos das figuras 13.1 a 13.7. Renumerar as figuras.(13) Apresentar em um 11º pedido dividido os objetos das figuras 14.1 a 14.7. Renumerar as figuras.(14) Apresentar em um 12º pedido dividido os objetos das figuras 15.1 a 15.7. Renumerar as figuras.(15) Apresentar em um 13º pedido dividido os objetos das figuras 16.1 a 16.7. Renumerar as figuras.

---

**(21) BR 30 2020 002355-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/06/2020

(71) OPTIMUM INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (BR/SC)

(74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual.(2) Manter no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.7 e das figuras 2.1 a 2.7.(3) Apresentar em um 1º pedido dividido os objetos das figuras 3.1 a 3.7. Renumerar as figuras.(4) Apresentar em um 2º pedido dividido os objetos das figuras 4.1 a 4.7. Renumerar as figuras.(5) Apresentar em um 3º pedido dividido os objetos das figuras 5.1 a 5.7. e das figuras 6.1 a 6.7. Renumerar as figuras.

---

**(21) BR 30 2020 002357-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/06/2020

(71) SIMON LIGHTING, S.A.U (ES)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Os objetos reivindicados devem ser representados somente por meio de linhas contínuas e uniformes, sem tracejados. Caso o que está representado em linhas contínuas subsista como objeto separadamente, apresentar novo conjunto de figuras suprimindo o que está em tracejado em todas as vistas. Caso o que está representado em linhas contínuas não subsista como objeto separado, apresentar novo conjunto de figuras preenchendo as linhas tracejadas em todas as vistas.

---

<b>(21) BR 30 2020 002363-3</b>	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 01/06/2020 (71) GEORGIA GOERLICH BUFFARA (BR/RJ) (74) DI BLASI, PARENTE &amp; ADVOGADOS ASSOCIADOS</p> <p>Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Apresentar novo conjunto de figuras, considerando que o objeto reivindicado no depósito deve ser representado por meio de ao menos uma vista em perspectiva e todas as vistas ortogonais (frontal, posterior, lateral esquerda, lateral direita, superior e inferior), para sua plena caracterização. O fundo das figuras deve ser absolutamente neutro.</p>
<b>(21) BR 30 2020 002368-4</b>	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 02/06/2020 (71) CREAMOVA UNIVERSAL CLOSURES LTD. (GB) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA</p> <p>Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Apresentar novo conjunto de figuras, incluindo, além das já apresentadas, as vistas superiores e inferiores de todas as variações.(2) Modificar título para ?Configuração aplicada a tampa?.</p>
<b>(21) BR 30 2020 002369-2</b>	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 02/06/2020 (71) REE AUTOMOTIVE LTD. (IL) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS</p> <p>Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Os objetos reivindicados devem ser representados somente por meio de linhas contínuas e uniformes, sem tracejados. Caso o que está representado em linhas contínuas subsista como objeto separadamente, apresentar novo conjunto de figuras suprimindo o que está em tracejado em todas as vistas. Caso o que está representado em linhas contínuas não subsista como objeto separado, apresentar novo conjunto de figuras preenchendo as linhas tracejadas em todas as vistas.</p>
<b>(21) BR 30 2020 002371-4</b>	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 02/06/2020 (71) OMNIBEAUTY DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE MARCAS LTDA. (BR/SP) (74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO</p> <p>Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019,</p>

---

formulam-se as seguintes exigências:(1) A vista frontal e a vista posterior parecem ter sido somente espelhadas. Como o bico de saída da válvula parece não ser simétrico, uma vez que o orifício está virado para o lado, a representação fica incoerente comparando as duas vistas. Além disso, a vista lateral esquerda e a vista lateral direita também parecem ter sido somente espelhadas. Nesse caso, em uma delas, deveria aparecer o orifício da tampa, conforme demonstrado na vista frontal e na vista posterior. Apresentar esclarecimentos ou novo conjunto de figuras com correção.(2) Reapresentar o relatório descritivo com texto estritamente conforme modelo na seção "Modelos" no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1.

---

**(21) BR 30 2020 002373-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/06/2020

(71) OMNIBEAUTY DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE MARCAS LTDA.  
(BR/SP)

(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) A vista frontal e a vista posterior parecem ter sido somente espelhadas. Como o bico de saída da válvula parece não ser simétrico, uma vez que o orifício está virado para o lado, a representação fica incoerente comparando as duas vistas. Além disso, a vista lateral esquerda e a vista lateral direita também parecem ter sido somente espelhadas. Nesse caso, em uma delas, deveria aparecer o orifício do bico de saída, conforme demonstrado na vista frontal ou na vista posterior. Apresentar esclarecimentos ou novo conjunto de figuras com correção.(2) Reapresentar o relatório descritivo com texto estritamente conforme modelo na seção "Modelos" no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1.



**Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica**

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

---

<b>(21) BR 30 2015 005253-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD
<b>(21) BR 30 2017 002548-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOÃO PEREIRA DE AMORIM FILHO (BR/MG)
<b>(21) BR 30 2019 002722-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DRYLOCK TECHNOLOGIES N.V. (BE) (74) Licks Advogados
<b>(21) BR 30 2019 003225-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DESSAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP (BR/SC) (74) NIRCE IVETE FASSINI
<b>(21) BR 30 2019 003406-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VALMONT INDUSTRIES, INC. (US) (74) Licks Advogados
<b>(21) BR 30 2019 004197-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BORRACHAS VIPAL S.A. (BR/RS) (74) RONER GUERRA FABRIS
<b>(21) BR 30 2019 004427-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GUARDIAN GLASS, LLC (US) (74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI
<b>(21) BR 30 2019 004428-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GUARDIAN GLASS, LLC (US) (74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI
<b>(21) BR 30 2019 004433-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GUARDIAN GLASS, LLC (US) (74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI
<b>(21) BR 30 2019 004597-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SCHOLLE IPN IP BV (NL) (74) ANDREIA DE ANDRADE GOMES

---

<b>(21) BR 30 2019 004600-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2019 004603-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2019 004605-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2019 004608-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2019 004610-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2019 004611-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2019 004612-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2019 004613-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2019 004614-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2019 004615-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2019 004616-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

---

<b>(21) BR 30 2019 004617-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2019 004618-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2019 004619-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2019 004620-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2019 004623-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2019 004671-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA. (BR/RS) (74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS
<b>(21) BR 30 2019 004674-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA. (BR/RS) (74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS
<b>(21) BR 30 2019 004686-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (BR/PE) ; UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (BR/PE)
<b>(21) BR 30 2019 004724-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA. (BR/RS) (74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS
<b>(21) BR 30 2019 005085-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HENRIQUE SOARES BENTO (BR/MG) (74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR
<b>(21) BR 30 2019 005400-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROSINEI APARECIDA LOPES ROCHA (BR/SP)

---

	(74) MARCIA TSUYAKO ASANO
--	---------------------------

---

<b>(21) BR 30 2019 005403-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROSINEI APARECIDA LOPES ROCHA (BR/SP) (74) MARCIA TSUYAKO ASANO
---------------------------------	---

---

<b>(21) BR 30 2019 005406-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROSINEI APARECIDA LOPES ROCHA (BR/SP) (74) MARCIA TSUYAKO ASANO
---------------------------------	---

---

<b>(21) BR 30 2019 005412-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROSINEI APARECIDA LOPES ROCHA (BR/SP) (74) MARCIA TSUYAKO ASANO
---------------------------------	---

---

<b>(21) BR 30 2019 005839-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA (BR/SP) (74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME
---------------------------------	---

---

<b>(21) BR 30 2019 006103-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) WCT FITNESS EIRELI - EPP (BR/SC) (74) ELIANE DUZ
---------------------------------	--

---

<b>(21) BR 30 2019 006313-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S.A. - DIVISÃO UNIPAC (BR/SP) (74) ROGER PAMPANA NICOLAU
---------------------------------	---

---

<b>(21) BR 30 2019 006316-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KR DISTRIBUIDORA DE ALUMINIO LTDA (BR/SC) (74) ANDRÉ GOSMANN
---------------------------------	--

---

<b>(21) BR 30 2019 006344-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANDERSON MIGUEL LENZ (BR/PR)
---------------------------------	---

---

<b>(21) BR 30 2020 000360-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EVERBLOCK SYSTEMS, LLC. (US) (74) Peduti Sociedade de Advogados
---------------------------------	---

---

<b>(21) BR 30 2020 000361-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EVERBLOCK SYSTEMS, LLC. (US) (74) Peduti Sociedade de Advogados
---------------------------------	---

---

<b>(21) BR 30 2020 000418-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PSO-RITE.COM, LLC (US) (74) Baril & Advogados Associados
---------------------------------	--

---

<b>(21) BR 30 2020 000726-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) IMPLANTEC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME (BR/MG) (74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA
<b>(21) BR 30 2020 001216-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AMANDA DE OLIVEIRA IZIDORO (BR/SP) (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
<b>(21) BR 30 2020 001372-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KUAU (BR/ES)
<b>(21) BR 30 2020 001379-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALEXANDRE BRUM (BR/SP) (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
<b>(21) BR 30 2020 001390-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FERNANDO AUGUSTO SOUTO BITANTE (BR/SP)
<b>(21) BR 30 2020 001392-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) IFORMS ICF FABRICACAO DE ARTEFATOS DE ISOPOR LTDA - ME (BR/MT) (74) PAULO GOMES PAULISTA
<b>(21) BR 30 2020 001400-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA (BR/SP) (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
<b>(21) BR 30 2020 001401-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLAUDIO RENATO LEAL DOS SANTOS (BR/SP) (74) DARCI ALVES CAVALHEIRO
<b>(21) BR 30 2020 001404-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DALCIN COMERCIO E RECICLAGEM DE OLEO E GORDURAS VEGETAIS LTDA (BR/PR) (74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
<b>(21) BR 30 2020 001413-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LUIZ FLÁVIO MOREIRA MALUCELLI (BR/PR) (74) THOMAS RAYMUND KORONTAI
<b>(21) BR 30 2020 001414-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LUIZ FLÁVIO MOREIRA MALUCELLI (BR/PR) (74) THOMAS RAYMUND KORONTAI

---

(21) BR 30 2020 001415-4 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) LUIZ FLÁVIO MOREIRA MALUCELLI (BR/PR)  
(74) THOMAS RAYMUND KORONTAI

---

(21) BR 30 2020 001433-2 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) HISAMITSU PHARMACEUTICAL CO., INC. (JP)  
(74) NINOMIYA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

---

(21) BR 30 2020 001435-9 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) MUNILA COSMÉTICOS EIRELI (BR/CE)  
(74) RODRIGO VALENTINI

---

(21) BR 30 2020 001438-3 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) JORGE HIROSHI MURAKAMI (BR/SP)  
(74) JOSÉ HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES

---

(21) BR 32 2020 001302-9 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB)  
(74) BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

**Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

---

**(21) BR 30 2019 006139-2**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/12/2019

(44) 23/06/2020

(52) 26-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(71) VIA LUZES IND E COM LTDA (BR/AL)

(72) ISNALDO PESSOA CAVALCANTE; BEDJA MARIA MOURA CAVALCANTE

(74) RODRIGO CÉSAR DANTAS CARVALHO

Arquivamento

**Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**

Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

---

**(21) BR 30 2020 000513-9**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 05/02/2020

(30) 06/08/2019 EM 006686713-0004

(44) 23/06/2020

(52) 15-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSERTO DE PERFURAÇÃO

(71) SALVAGNINI ITALIA S.P.A. (IT)

(72) LUIGI CORTELLETTI

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais. Razões: nos argumentos apresentados o requerente compara o objeto do pedido com outros disponíveis no mercado, demonstrando que o objeto requerido seria novo e original em relação a tais objetos (se considerarmos que são anteriores a ele). Novidade e originalidade não se confundem com ornamentalidade. Os textos contidos nos catálogos também não evidenciam características ornamentais, apenas reforçam as vantagens práticas e técnicas de cada modelo. Especificamente na página 13 do catálogo, onde o requerente informa que se encontra o objeto do pedido (Ref. TTC-IEMLAOX, mas que não corresponde ao objeto dos pedido: o modelo do catálogo apresenta a parte superior cilíndrica com furo na lateral e base mais estreita, enquanto o objeto do pedido tem no topo um tronco de cone, sem furo na lateral, com base mais robusta que a do modelo do catálogo), temos as seguintes descrições: Os porta-punções W series garantem desempenhos e durabilidade máximos, com uma regulação contínua da altura do punção que chega aos 12 mm. O porta-punção da G series é uma alternativa que permite substituir o extrator de forma rápida e sem precisar de chaves. O extrator guiado é a opção ideal para processamentos pesados ou muito precisos. As inserções iEM acrescentam igualmente eficácia a robustez. Não foram apresentadas imagens demonstrando como o produto do pedido é usado no produto final ou argumentos sobre a liberdade de escolha para se chegar a esta forma, independentemente do resultado técnico e funcional que se atingiria. Deste modo, entendemos que os argumentos apresentados não foram suficientes para demonstrar ornamentalidade na forma pleiteada e consideramos que o objeto tem sua forma ESSENCIALMENTE determinada por questões técnicas funcionais.

---

**(21) BR 30 2020 000515-5**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 05/02/2020



---

(30) 06/08/2019 EM 006686713-0007; 06/08/2019 EM 006686713-0010

(44) 23/06/2020

(52) 15-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSERTO DE PERFURAÇÃO

(71) SALVAGNINI ITALIA S.P.A. (IT)

(72) LUIGI CORTELLETTI

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais. Razões: nos argumentos apresentados o requerente compara o objeto do pedido com outros disponíveis no mercado, demonstrando que o objeto requerido seria novo e original em relação a tais objetos (se considerarmos que são anteriores a ele). Novidade e originalidade não se confundem com ornamentalidade. Os textos contidos nos catálogos também não evidenciam características ornamentais, apenas reforçam as vantagens práticas e técnicas de cada modelo. Especificamente nas páginas 14 e 15 do catálogo, onde o requerente informa que se encontram os objetos do pedido (mencionados como Ref. TTD-IEMLAOX e TTE- IEMLAOX, mas que não correspondem aos objetos dos pedidos: os modelos do catálogo têm base com faces retas, enquanto os do pedido têm bases curvas; além disso, os modelos do catálogo apresentam a parte superior cilíndrica, enquanto os objetos do pedido têm no topo um tronco de cone), temos as seguintes descrições: Os porta-punções W series garantem desempenhos e durabilidade máximos, com uma regulação contínua da altura do punção que chega aos 12 mm. O porta-punção da G series é uma alternativa que permite substituir o extrator de forma rápida e sem precisar de chaves. O extrator guiado é a opção ideal para processamentos pesados ou muito precisos. As inserções iEM acrescentam igualmente eficácia a robustez. Não foram apresentadas imagens demonstrando como o produto do pedido é usado no produto final ou argumentos sobre a liberdade de escolha para se chegar a esta forma, independentemente do resultado técnico e funcional que se atingiria. Deste modo, entendemos que os argumentos apresentados não foram suficientes para demonstrar ornamentalidade na forma pleiteada e consideramos que o objeto tem sua forma ESSENCIALMENTE determinada por questões técnicas funcionais.

**Código 39 - Concessão do Registro**

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro estará à disposição do interessado. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI ). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).

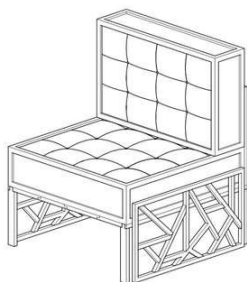
**(11) BR 30 2019 000752-5**

FIG. 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/02/2019

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL (BR/AL)

(72) ÁUREA LUIZA QUIXABEIRA ROSA E SILVA RAPÔSO; ÉRICA WALESCA DE ABREU TENÓRIO; VALDERIS TORRES DE FRANÇA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

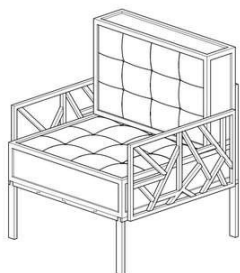


FIG. 2.7

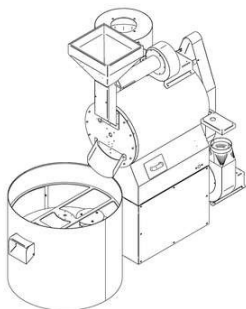
**(11) BR 30 2019 001070-4**

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/03/2019

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TORRADOR DE CAFÉ

(73) INDUSTRIAL ATILLA LTDA (BR/MG)

(72) MATEUS NUNES EMERICK DE PAULA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 001149-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/03/2019

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOTA

(73) VITÓRIA COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME  
(BR/MG)

(72) ANTÔNIO FERNANDES FILHO

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 001156-5**

1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/03/2019

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SAPATILHA

(73) VITÓRIA COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME  
(BR/MG)

(72) ANTÔNIO FERNANDES FILHO

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 001157-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/03/2019

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOTA

(73) VITÓRIA COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME  
(BR/MG)

(72) ANTÔNIO FERNANDES FILHO

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 002685-6**

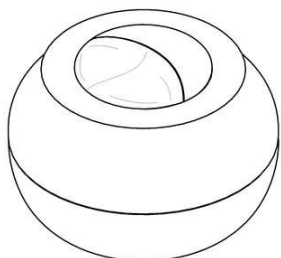


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 19/06/2019  
 (15) 23/06/2020  
 (30) 21/12/2018 US 29/674,620  
 (45) 23/06/2020  
 (52) 09-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POTE PARA COSMÉTICOS  
 (73) ELC MANAGEMENT LLC (US)  
 (72) ALLAN JUSTIN WEINRICH  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 003298-8**

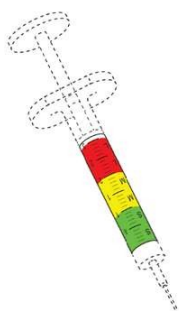


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 22/07/2019  
 (15) 23/06/2020  
 (30) 11/03/2019 US 29/683,186  
 (43) 08/10/2019  
 (52) 32-00  
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM SERINGA  
 (73) CERTA DOSE, INC. (US)  
 (72) CALEB HERNANDEZ  
 (74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

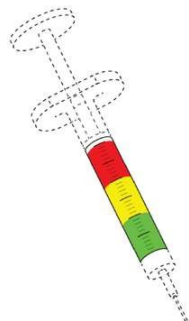


Figura 2.1

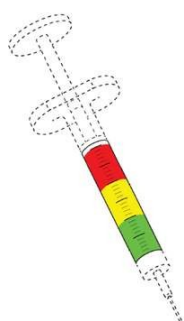


Figura 3.1

**(11) BR 30 2019 003789-0**

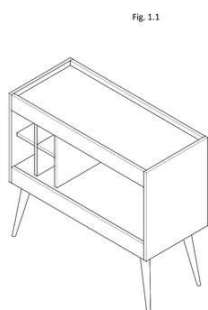
Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 19/08/2019  
 (15) 23/06/2020  
 (45) 23/06/2020



(52) 06-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARADOR  
 (73) EJ MÓVEIS DE JACI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/SP)  
 (72) LEONARDO BARBOSA RIGONATO  
 (74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

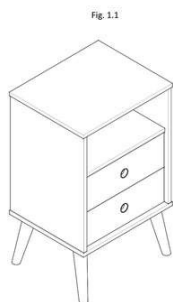
**(11) BR 30 2019 003925-7**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 22/08/2019  
 (15) 23/06/2020  
 (45) 23/06/2020  
 (52) 06-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR  
 (73) MARCIO SOARES TEIXEIRA MOVEIS (BR/SP)  
 (72) MÁRCIO SOARES TEIXEIRA  
 (74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 003926-5**



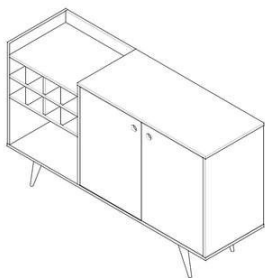
Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 22/08/2019  
 (15) 23/06/2020  
 (45) 23/06/2020  
 (52) 06-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CRIADO MUDO  
 (73) MARCIO SOARES TEIXEIRA MOVEIS (BR/SP)  
 (72) MÁRCIO SOARES TEIXEIRA  
 (74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 003927-3**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 22/08/2019  
 (15) 23/06/2020  
 (45) 23/06/2020  
 (52) 06-03

Fig. 1.1



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BUFFET  
 (73) MARCIO SOARES TEIXEIRA MOVEIS (BR/SP)  
 (72) MÁRCIO SOARES TEIXEIRA  
 (74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 003973-7**

Fig. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/08/2019  
 (15) 23/06/2020  
 (45) 23/06/2020  
 (52) 06-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR  
 (73) MARCIO SOARES TEIXEIRA MOVEIS (BR/SP)  
 (72) MÁRCIO SOARES TEIXEIRA  
 (74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

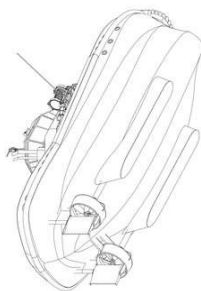
**(11) BR 30 2019 003977-0**

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/08/2019  
 (15) 23/06/2020  
 (30) 25/02/2019 SG 30201906287S  
 (45) 23/06/2020  
 (52) 12-06  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BARCO  
 (73) IMC CORPORATE LICENSING B.V. (NL)  
 (72) MARKUS VAN DER LAAN  
 (74) Flávia Salim Lopes

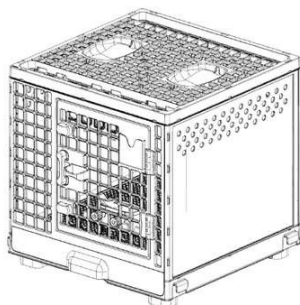
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 003988-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/08/2019  
 (15) 23/06/2020  
 (45) 23/06/2020  
 (52) 30-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECEPÇÃO MODULAR

FIGURA 1.1



(73) AMARILDO CARRASCO ALVES (BR/SC)

(72) AMARILDO CARRASCO ALVES

(74) REGIBRAS LTDA EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIGURA 2.1

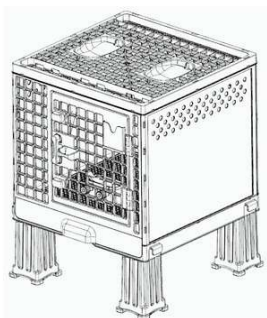


FIGURA 3.1

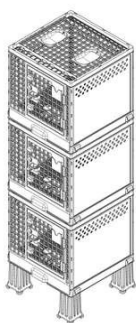
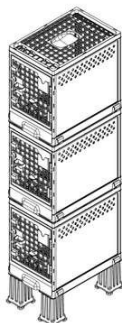


FIGURA 4.1



(11) BR 30 2019 004028-0

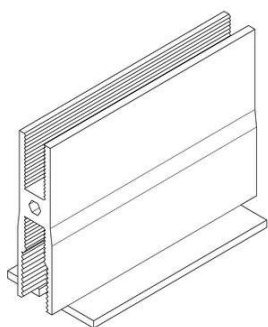


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/08/2019

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ELEMENTO DE ESTRUTURA DE TETO

(73) TATE ACCESS FLOORS, INC. (US)

(72) DANIEL BRENT KENNEDY; RACHEL ELIZABETH MORRISON

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004101-4



FIG. 1.8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/09/2019

(15) 23/06/2020

(30) 15/03/2019 CH 144547

(45) 23/06/2020

(52) 10-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARTE DE PULSEIRA DE RELÓGIO DE PULSO

(73) MONTRES TUDOR SA (CH)

(72) ANDER UGARTE

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/09/2019, mediante o

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

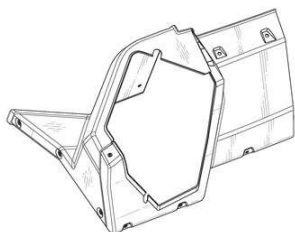
**(11) BR 30 2019 005102-8**

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2019

(15) 23/06/2020

(30) 30/05/2019 US 29/693080

(45) 23/06/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COBERTURA DE ESCAPAMENTO

(73) DEERE & COMPANY (US)

(72) ABHIJIT GADE; PIYUSH CHOUDHARY; ARLYN WILCOX; YOGESH K.; SAURABH GAUR

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

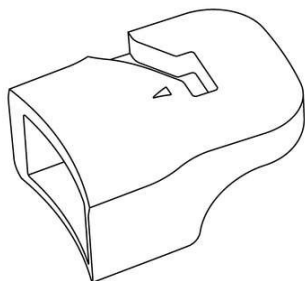
**(11) BR 30 2019 005180-0**

fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/10/2019

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 07-02

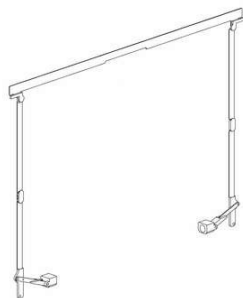
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALÇA

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005957-6**FIG. 1.1  
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/12/2019

(15) 23/06/2020

(30) 05/06/2019 KR 30-2019-0026867

(45) 23/06/2020

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA TELEVISOR

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) MINJAE LEE; SEONKYU KIM; YOUNGKYOUNG KIM; YUNJOO KIM; CHEOLWOONG SHIN; HYUNBYUNG CHA



(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005979-7**



FIGURA 1.1 - Vista Perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/12/2019

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) JOEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI (BR/SP)

(72) SCOTT GORDON MCINERNEY

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 006021-3**

FIG. 1.14



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/12/2019

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA

(73) GUILHERME TOMAZ (BR/SC)

(72) GUILHERME TOMAZ

(74) Vera Lúcia Dias Lindner

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 006031-0**



Fig. 1.2  
Vista em perspectiva  
interior

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/12/2019

(15) 23/06/2020

(30) 25/07/2019 EM 006645453-0001

(45) 23/06/2020

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA PLANTA

(73) RICHARD P.W.M. GROOTSCHOLTEN (NL)

(72) RICHARD PETRUS WILHELMUS MARIA GROOTSCHOLTEN

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

---

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 006240-2**



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/12/2019

(15) 23/06/2020

(30) 18/06/2019 US 29/695,302

(45) 23/06/2020

(52) 20-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TERMINAL DE AUTO SERVIÇO

(73) WINCOR NIXDORF INTERNATIONAL GMBH (DE)

(72) DONALD NELSON; SERGIO DE OLIVEIRA; FRANK BLECK; GREGOR POLLMANN

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2019 006242-9**



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/12/2019

(15) 23/06/2020

(30) 18/06/2019 US 29/695,302

(45) 23/06/2020

(52) 20-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TERMINAL DE AUTO SERVIÇO

(73) WINCOR NIXDORF INTERNATIONAL GMBH (DE)

(72) DONALD NELSON; SERGIO DE OLIVEIRA; FRANK BLECK; GREGOR POLLMANN

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 000173-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/01/2020

(15) 23/06/2020

(30) 17/07/2019 ZA A2019/00961; 17/07/2019 ZA A2019/00967; 17/07/2019 ZA A2019/00969

(45) 23/06/2020

(52) 23-01

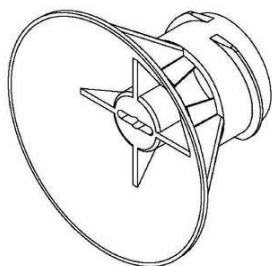


Figura 1.1  
Vista em perspectiva

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COMPONENTE DE MODIFICAÇÃO DE FLUXO

(73) CONTROL CHEMICALS (PTY) LTD (ZA)

(72) TRAVIS MADDOCKS

(74) SAULO MURARI CALAZANS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

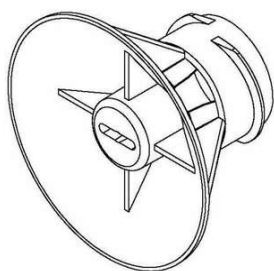


Figura 2.1  
Vista em perspectiva

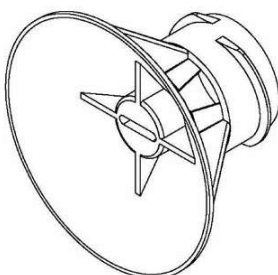


Figura 3.1  
Vista em perspectiva

**(11) BR 30 2020 000454-0**

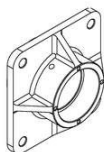


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/02/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EM MANCAL

(73) LUIZ FERNANDO RUFO (BR/SP)

(72) LUIZ FERNANDO RUFO

(74) JORGE ROBERTO INNOCENCIO DA COSTA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000489-2**



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/02/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000578-3**

Fig. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/02/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) MICHELE LUCIA DALTOE (BR/RJ)

(72) MICHELE LÚCIA DALTOÉ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

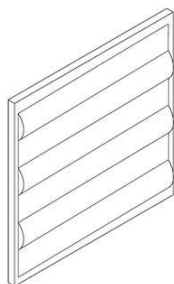
**(11) BR 30 2020 000586-4**

FIG 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

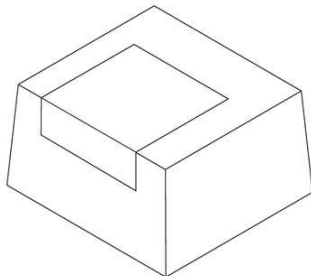
(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000609-7**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2020

(15) 23/06/2020

(30) 09/08/2019 CL 2258-2019

(45) 23/06/2020

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA

(73) HUGO ARMANDO ALARCÓN ROJAS (CL)

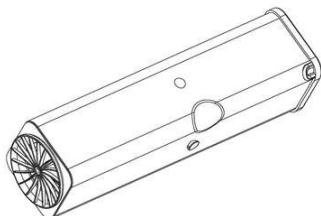
(72) HUGO ARMANDO ALARCÓN ROJAS

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000637-2**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/02/2020

(15) 23/06/2020

(30) 12/08/2019 CN CN201930435369.9

(45) 23/06/2020

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SECADOR DE CABELO

(73) WANG XIAOBING (CN) ; LI LIANGQING (CN)

(72) LI LIANGQING; WANG XIAOBING

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000638-0**

FIG. 1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/02/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CABECEIRA

(73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

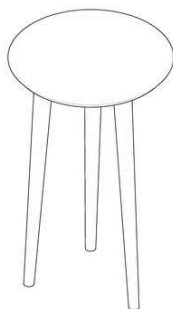
**(11) BR 30 2020 000768-9**

FIG. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000769-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2020

(15) 23/06/2020



FIG. 1.2

(45) 23/06/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000770-0**

FIG. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

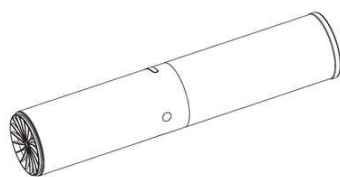
(73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000853-7**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/02/2020

(15) 23/06/2020

(30) 28/08/2019 CN CN201930471110.X

(45) 23/06/2020

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SECADOR DE CABELO

(73) WANG XIAOBING (CN) ; LI LIANGQING (CN)

(72) LI LIANGQING; WANG XIAOBING

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000869-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO PARA



Figura 1.1

CONSTRUÇÃO

(73) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)

(72) SERGIO BRITO ROLEMBERG

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Figura 1.1

**(11) BR 30 2020 000873-1**



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 10-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BALIZADOR DE TRÂNSITO

(73) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)

(72) BRUNA BITENCOURT COSTA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001001-9**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 23-01

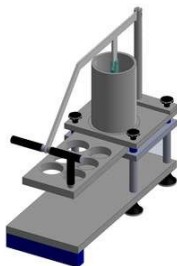
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SIFÃO PARA ESGOTO

(73) LINEAR ACESSORIOS PARA CONSTRUCAO LTDA (BR/SC)

(72) SALMO DE SOUZA

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001058-2**FIG. 1.1  
Perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/03/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 07-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MODELADORA

(73) KIKA S INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

(72) RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES; MARCOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

(74) JOSE CARLOS PEREIRA BARROS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001090-6**

FIG 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 07-99 , 11-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA PARA FESTA

(73) DAIANE CRISTINA DE CAMPOS (BR/SP)

(72) LUIZ HENRIQUE DUARTE

(74) FELIPE PIEROZAN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001091-4**

FIG 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 11-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA PARA FESTA

(73) DAIANE CRISTINA DE CAMPOS (BR/SP)

(72) LUIZ HENRIQUE DUARTE

(74) FELIPE PIEROZAN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001092-2**

Código 39 - Concessão do Registro



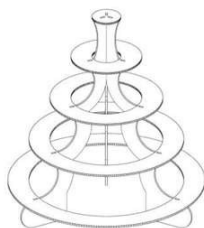


FIG 1.1

(22) 10/03/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 07-99 , 11-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA PARA FESTA

(73) DAIANE CRISTINA DE CAMPOS (BR/SP)

(72) LUIZ HENRIQUE DUARTE

(74) FELIPE PIEROZAN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

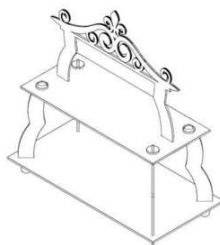
**(11) BR 30 2020 001094-9**

FIG 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 07-99 , 11-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA PARA FESTA

(73) DAIANE CRISTINA DE CAMPOS (BR/SP)

(72) LUIZ HENRIQUE DUARTE

(74) FELIPE PIEROZAN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

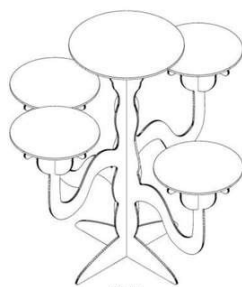
**(11) BR 30 2020 001095-7**

FIG 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 07-99 , 11-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA PARA FESTA

(73) DAIANE CRISTINA DE CAMPOS (BR/SP)

(72) LUIZ HENRIQUE DUARTE

(74) FELIPE PIEROZAN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001096-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2020

(15) 23/06/2020

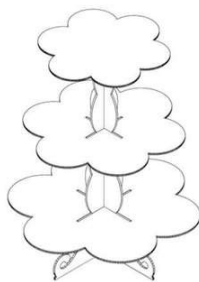


FIG 1.1

(45) 23/06/2020

(52) 07-99 , 11-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA PARA FESTA

(73) DAIANE CRISTINA DE CAMPOS (BR/SP)

(72) LUIZ HENRIQUE DUARTE

(74) FELIPE PIEROZAN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

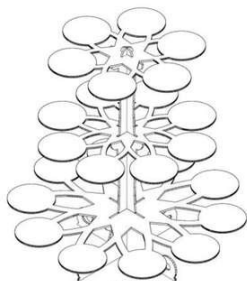
**(11) BR 30 2020 001097-3**

FIG 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 07-99 , 11-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA PARA FESTA

(73) DAIANE CRISTINA DE CAMPOS (BR/SP)

(72) LUIZ HENRIQUE DUARTE

(74) FELIPE PIEROZAN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

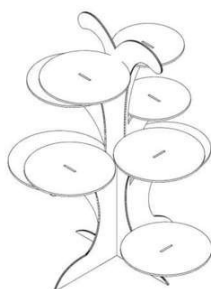
**(11) BR 30 2020 001098-1**

FIG 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 07-99 , 11-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA PARA FESTA

(73) DAIANE CRISTINA DE CAMPOS (BR/SP)

(72) LUIZ HENRIQUE DUARTE

(74) FELIPE PIEROZAN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001099-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 07-99 , 11-05

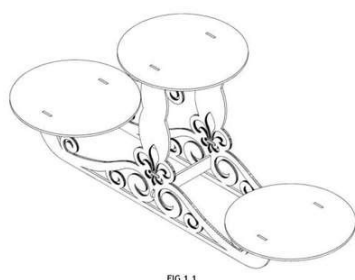


FIG 1.1

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA PARA FESTA

(73) DAIANE CRISTINA DE CAMPOS (BR/SP)

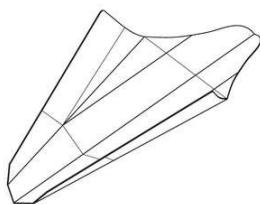
(72) LUIZ HENRIQUE DUARTE

(74) FELIPE PIEROZAN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001160-0**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONDUTOR URINÁRIO FEMININO

(73) LUIZA MELO CARNEIRO (BR/MG)

(72) LUIZA MELO CARNEIRO

(74) JAIR SILVA DE ANDRADE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001187-2**

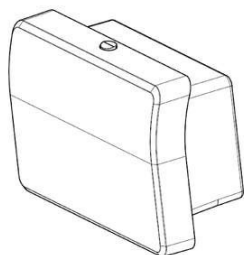


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSADOR DE TOALHAS DE PAPEL

(73) GOEDERT LTDA (BR/SC)

(72) VILMAR GOEDERT

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001356-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/03/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOMADA ELÉTRICO

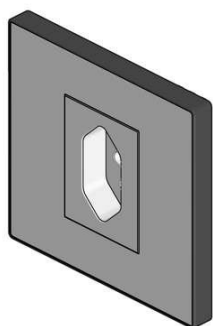


FIG. 1.1

(73) C R FERRAMENTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (BR/SP)

(72) RICARDO CRISTIAN DA SILVA

(74) ANTÔNIO SÉRGIO MUCCI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

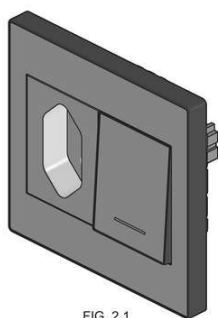


FIG. 2.1

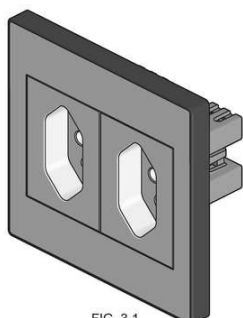


FIG. 3.1

(11) BR 30 2020 001476-6



Fig.1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/03/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LEJON EIRELI EPP (BR/MG)

(72) JULLIANO LACERDA LINO

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001480-4

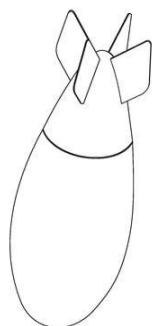


FIG.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/03/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) ANTONIO NASSYRIOS (BR/SP)

(72) ANTONIO NASSYRIOS

(74) Glauco Zoline

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 001554-1**

Fig. 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/04/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(73) RAFAEL NASCIMENTO ERNICA (BR/SP)

(72) RAFAEL NASCIMENTO ERNICA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

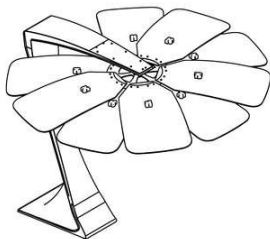
**(11) BR 30 2020 001910-5**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/04/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 03-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM OMBRELONE

(73) HEPHAENERGY DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE LTDA. (BR/PE)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI

(74) ESCOBAR ADVOCACIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

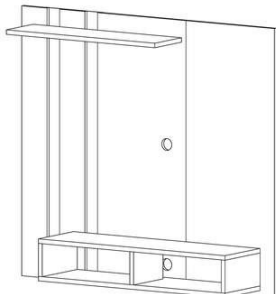
**(11) BR 30 2020 002020-0**

FIG. 1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/05/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL

(73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 002090-1**

Código 39 - Concessão do Registro

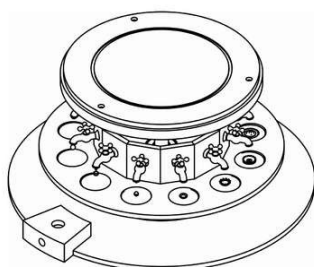


FIGURA 1.7

(22) 15/05/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 19-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MODELO DIDÁTICO

(73) INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA (BR/RJ)

(72) MARCUS VINICIUS REIS GAMA; JÚLIO CEZAR AUGUSTO DA SILVA;

DIEGO DOS SANTOS COSTA; GABRIEL SCHONWANDT MENDES FERREIRA;

FERNANDO JOSÉ MARTINS HEUSI DA SILVA; SAUL ELIAHÚ MIZRAHI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/05/2020, mediante o

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

observadas as demais condições legais.

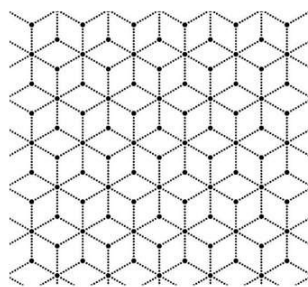
**(11) BR 30 2020 002094-4**

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/05/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 32-00 , 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM PAREDES E DECORAÇÃO DE INTERIORES

(73) STENCILDECOR.COM.BR CONFECCAO E COMERCIO DE MOLDES E ARTIGOS PARA PINTURA LTDA - ME (BR/MG)

(72) PRISCILA TEIXEIRA SANTOS; TIAGO BARBOSA CARVALHO

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/05/2020, mediante o

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

observadas as demais condições legais.

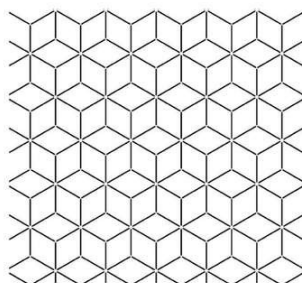
**(11) BR 30 2020 002095-2**

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/05/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 32-00 , 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM PAREDES E DECORAÇÃO DE INTERIORES

(73) STENCILDECOR.COM.BR CONFECCAO E COMERCIO DE MOLDES E ARTIGOS PARA PINTURA LTDA - ME (BR/MG)

(72) PRISCILA TEIXEIRA SANTOS; TIAGO BARBOSA CARVALHO

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

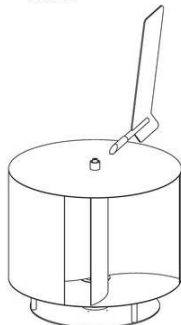
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/05/2020, mediante o

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002230-0**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/05/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 13-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AEROGERADOR

(73) GABRIEL D AMATO NETO (BR/SP)

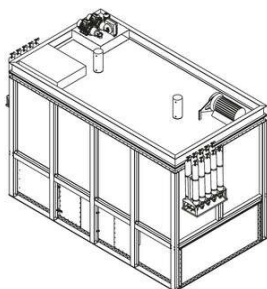
(72) JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS

(74) VERA LUCIA CAMOEZI CASSAROTTI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002232-7**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/05/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 13-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOTOR HIDRÁULICO

(73) GABRIEL D AMATO NETO (BR/SP)

(72) JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS

(74) VERA LUCIA CAMOEZI CASSAROTTI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

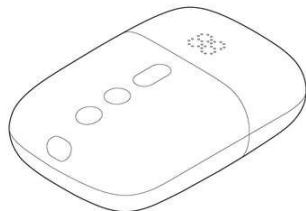
**(11) BR 30 2020 002291-2**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/05/2020

(15) 23/06/2020

(30) 26/11/2019 EM 007297486

(45) 23/06/2020

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOMBA DE MAMA

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) EMMA STINA KATARINA SANDBERG

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &amp; CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

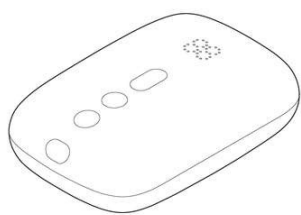


Fig. 2.1

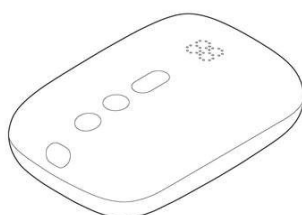


Fig. 3.1

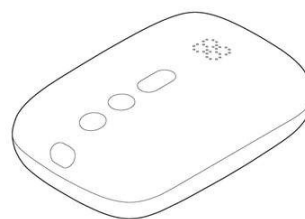


Fig. 4.1

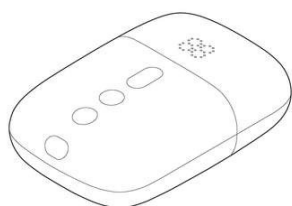


Fig. 5.1

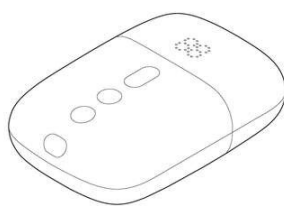


Fig. 6.1



Fig. 7.1

**(11) BR 30 2020 002294-7**

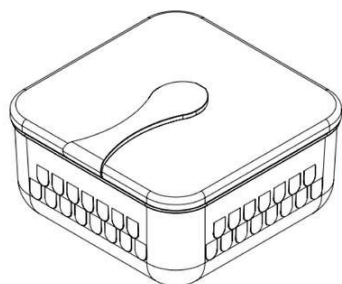


Figura 1.1 – Perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/05/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POTE PARA FREEZER/MICRO-ONDAS

(73) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (BR/SC)

(72) KEVIN JOHN SOUZA; SARA STAHLSCHMIDT MARTINS MOURA; MARÍLIA MATOS GONÇALVES; CRISTIANO ALVES DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002295-5**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/05/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA MÁSCARAS

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2020 002296-3**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/05/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA MÁSCARAS

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002297-1**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/05/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA MÁSCARAS

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002298-0**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/05/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA MÁSCARAS

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002299-8**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/05/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA MÁSCARAS

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002304-8**

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/05/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(73) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG)

(72) FABRÍCIO VIANNA

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

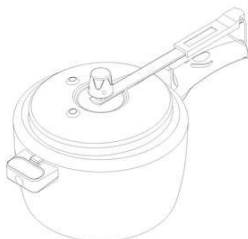
**(11) BR 30 2020 002305-6**

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/05/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL DE PRESSÃO

(73) PATOLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIOS LTDA - EPP (BR/PR)

(72) EVANDRO PAULO MERLO

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002307-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/05/2020

Figura 1.1



(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 31-00

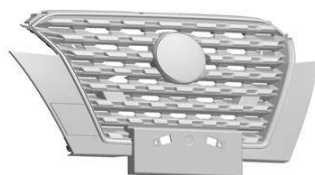
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA PARA LAMINAR E CORTAR MASSA

(73) HIDRO INDUSTRIAL LTDA (BR/SC)

(72) MÁRIO ANTÔNIO KICH; LENOIR JOSÉ ZABOT

(74) SANDRO CONRADO DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002316-1****Fig. 1.1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/05/2020

(15) 23/06/2020

(30) 28/11/2019 JP 2019-026465

(45) 23/06/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRADE PARA AUTOMÓVEL

(73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(72) SHIN MINAMIYAMA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &amp; CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002317-0****Fig. 1.1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/05/2020

(15) 23/06/2020

(30) 28/11/2019 JP 2019-026468

(45) 23/06/2020

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FAROL

(73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(72) SHIN MINAMIYAMA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &amp; CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 002318-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/05/2020

(15) 23/06/2020

(30) 28/11/2019 JP 2019-026472

(45) 23/06/2020

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FAROL

(73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(72) SHIN MINAMIYAMA

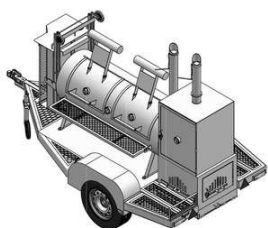
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &amp; CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 002321-8**

Figura 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/05/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHURRASQUEIRA

(73) DURANTE LOPES &amp; BUENO LTDA ME (BR/SP)

(72) RICARDO DURANTE LOPES

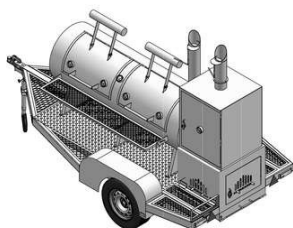
(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 002323-4**

Figura 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/05/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHURRASQUEIRA

(73) DURANTE LOPES &amp; BUENO LTDA ME (BR/SP)

(72) RICARDO DURANTE LOPES

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

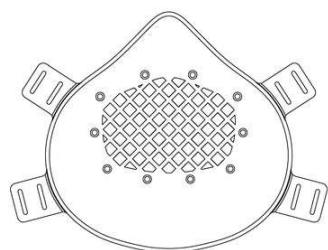
**(11) BR 30 2020 002325-0**

FIGURA 1.3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/05/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 24-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RESPIRADOR

(73) FLECKSTEEL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA. (BR/RS)

(72) MARCELO FLECK

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002331-5**Fig. 1.3  
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2020

(15) 23/06/2020

(30) 04/12/2019 EM 007338157

(45) 23/06/2020

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEU

(73) CONTINENTAL REIFEN DEUTSCHLAND GMBH (DE)

(72) NICO MEIER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002332-3**

Fig. 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SANDÁLIA

(73) INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS DANPER LTDA - ME (BR/MG)

(72) DANIEL PERCILIA DOS SANTOS

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002336-6**

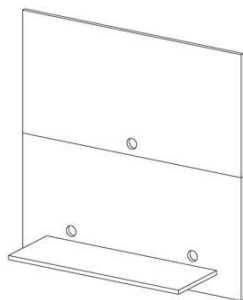


FIG. 1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL

(73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

(72) ANTÔNIO CARLOS RUFINO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002337-4**



Fig. 1.3  
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2020

(15) 23/06/2020

(30) 04/12/2019 EM 007338207

(45) 23/06/2020

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEU

(73) CONTINENTAL REIFEN DEUTSCHLAND GMBH (DE)

(72) NICO MEIER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002339-0**



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 31-00

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PROCESSADOR

(73) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA)

(72) JACQUES IVO KRAUSE

(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002340-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2020



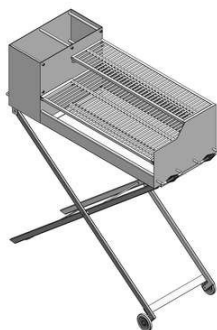
Fig. 17

(15) 23/06/2020  
 (45) 23/06/2020  
 (52) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO  
 (73) INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LEJON EIRELI EPP  
 (BR/MG)  
 (72) JULLIANO LACERDA LINO  
 (74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002342-0**

Figura 1.1



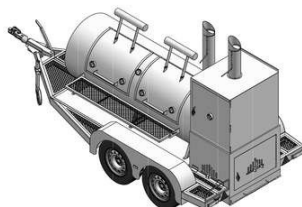
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/05/2020  
 (15) 23/06/2020  
 (45) 23/06/2020  
 (52) 07-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHURRASQUEIRA  
 (73) DURANTE LOPES & BUENO LTDA ME (BR/SP)  
 (72) RICARDO DURANTE LOPES  
 (74) MARCOS ANTONIO NUNES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002343-9**

Figura 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/05/2020  
 (15) 23/06/2020  
 (45) 23/06/2020  
 (52) 07-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHURRASQUEIRA  
 (73) DURANTE LOPES & BUENO LTDA ME (BR/SP)  
 (72) RICARDO DURANTE LOPES  
 (74) MARCOS ANTONIO NUNES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002344-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/05/2020  
 (15) 23/06/2020



Fig. 1.1

(45) 23/06/2020

(52) 09-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA PARA AUTOMAÇÃO

(73) MATHEUS BELATO MAZZA (BR/SP)

(72) MATHEUS BELATO MAZZA

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

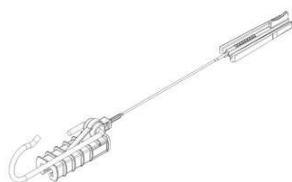
**(11) BR 30 2020 002346-3**

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/05/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 14-99 , 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RETENTOR DE CABOS

(73) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)

(72) VALCIR FABRIS

(74) VERONICA MEYER GAIARSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002347-1**

FIG.1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/05/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 10-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO

(73) ANDRÉ LUIS FELTRIN (BR/SP)

(72) ANDRE LUIS FELTRIN

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002348-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/05/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 29-02



FIG. 1.1



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁSCARA DE PROTEÇÃO

(73) EZEQUIEL MIQUEIAS MARQUES (BR/SP)

(72) EZEQUIEL MIQUEIAS MARQUES

(74) AFK Marcas e Patentes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002349-8**

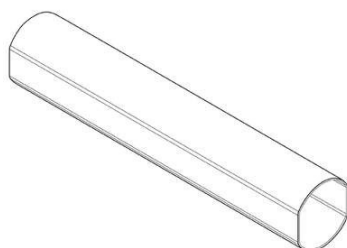


FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/05/2020

(15) 23/06/2020

(30) 11/11/2019 EM 007218177-0001

(45) 23/06/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SEÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

(73) SOLTEC INNOVATIONS S. L. (ES)

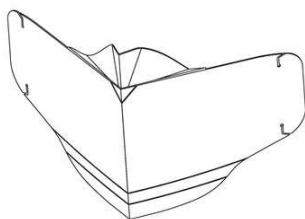
(72) AYIM MANUEL DE LA FUENTE DE PABLO; JUAN JOSÉ MALDONADO NICOLÁS

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002351-0**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/05/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 29-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁSCARA DE PROTEÇÃO

(73) MARCOS ALEXANDRE BARROS RODRIGUES (BR/RJ)

(72) MARCOS ALEXANDRE BARROS RODRIGUES

(74) Informark - Propriedade Intelectual Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002354-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/06/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020



FIG. 1.1

(52) 23-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TUBO COM PEDAL PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS

(73) KAISER INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS (BR/MG)

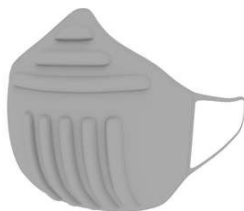
(72) MARCOS VINICIUS SILVA ANDRADE

(74) GABRIEL REMIGIO LEÃO RIBEIRO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002358-7**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/06/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 29-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁSCARA.

(73) DIZARO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOJOS EIRELI (BR/MG)

(72) HÉLIO DIZARO FILHO

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002359-5**

Figura 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/06/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FORNO ELÉTRICO DE CONVECÇÃO A AR

(73) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA)

(72) JACQUES IVO KRAUSE

(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002360-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/06/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020



Figura 1.1

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAFETEIRA

(73) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA)

(72) JACQUES IVO KRAUSE

(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

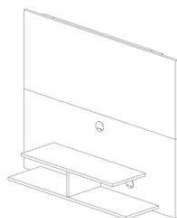
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Figura 2.1

**(11) BR 30 2020 002364-1**

Fig. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/06/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL

(73) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (BR/SP)

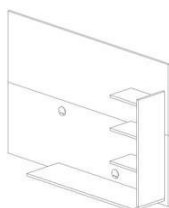
(72) LEONARDO BARBOSA RIGONATO

(74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002365-0**

Fig. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/06/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 06-06

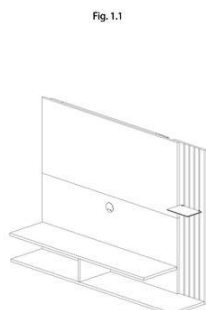
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL

(73) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (BR/SP)

(72) LEONARDO BARBOSA RIGONATO

(74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002366-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/06/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL

(73) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (BR/SP)

(72) LEONARDO BARBOSA RIGONATO

(74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

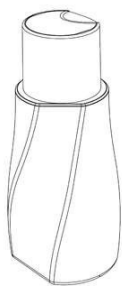
**(11) BR 30 2020 002370-6**

Fig.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/06/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO DE COSMÉTICOS

(73) OMNIBEAUTY DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE MARCAS LTDA. (BR/SP)

(72) SIDNEY RUFCA

(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

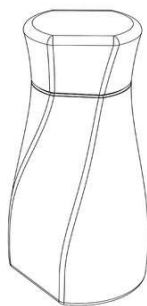
**(11) BR 30 2020 002372-2**

Fig.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/06/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO DE COSMÉTICOS

(73) OMNIBEAUTY DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE MARCAS LTDA. (BR/SP)

(72) SIDNEY RUFCA

(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002374-9**

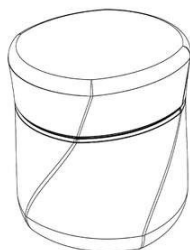


Fig.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/06/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POTE DE COSMÉTICOS

(73) OMNIBEAUTY DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE MARCAS LTDA. (BR/SP)

(72) SIDNEY RUFCA

(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002376-5**

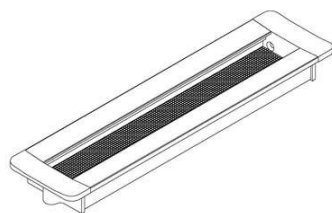


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/06/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR

(73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(72) CLEBER LUIS DA RÉ

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

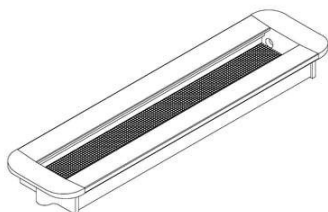


FIG. 2.1

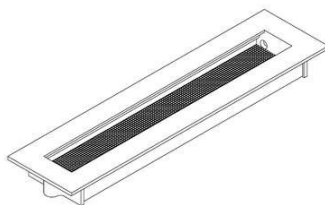


FIG. 3.1

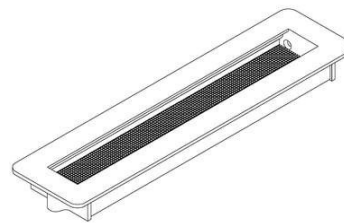


FIG. 4.1

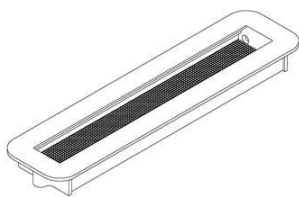
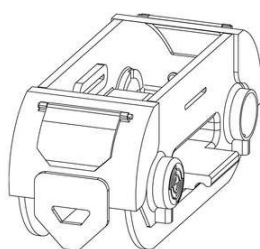


FIG. 5.1

**(11) BR 30 2020 002381-1**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/06/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DOSADOR/DISTRIBUIDOR DE SEMENTES

(73) DIMAS FRONZA (BR/RS) ; VIVIANI BERTOLINI WINDBERG (BR/RS)

(72) DIMAS FRONZA; SOLÂNGE LOPES FERRARI

(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002384-6**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/06/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 29-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁSCARA PARA PROTEÇÃO FACIAL

(73) JUCIMAR PIVA (BR/SC)

(72) JUCIMAR PIVA

(74) EDUARDO AUGUSTO FAITARONE DO SIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002386-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/06/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 09-01 , 09-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA. (BR/PR)



FIG. 1.1

(72) ISABELA RODRIGUES; MELISSA POZATTI

(74) ANDRÉ LUIS FLESCH BRETANHA JORGE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002387-0**

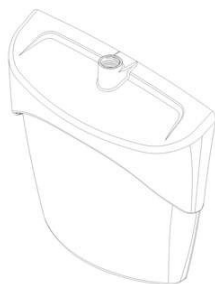


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/06/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 07-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PÁ

(73) BETTANIN S.A. (BR/RS)

(72) DANTE BETTANIN

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002388-9**

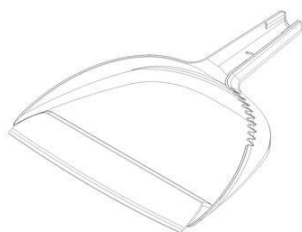


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/06/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 07-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PÁ

(73) BETTANIN S.A. (BR/RS)

(72) DANTE BETTANIN

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002390-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/06/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABO

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

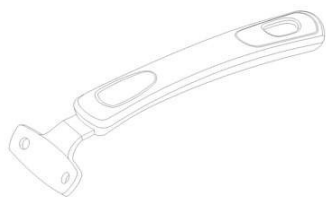


fig. 1.1

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

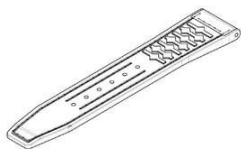
**(11) BR 32 2020 000861-0**

FIG. 1.8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/09/2019

(15) 23/06/2020

(30) 15/03/2019 CH 144547

(45) 23/06/2020

(52) 10-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARTE DE PULSEIRA DE RELÓGIO DE PULSO

(62) BR 30 2019 004101-4 02/09/2019

(73) MONTRES TUDOR S.A. (CH)

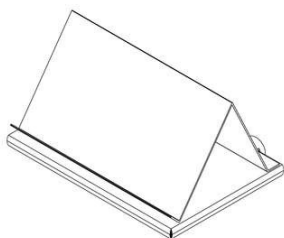
(72) ANDER UGARTE

(74) Custodio de Almeida &amp; Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2020 002224-9**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/04/2020

(15) 23/06/2020

(45) 23/06/2020

(52) 14-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA TELEFONE CELULAR

(62) BR 30 2020 001812-5 23/04/2020

(73) RAFAEL PEREIRA DA SILVEIRA (BR/MG)

(72) RAFAEL PEREIRA DA SILVEIRA

(74) EDEMILSON PEREIRA LIMA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2020 002345-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/12/2019

(15) 23/06/2020



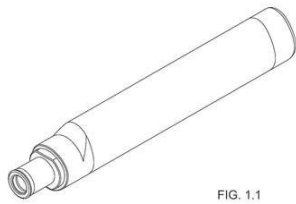


FIG. 1.1  
Vista em perspectiva

(30) 13/06/2019 EM 006577045-0001; 13/06/2019 EM 006577045-0002;  
13/06/2019 EM 006577045-0004; 13/06/2019 EM 006577045-0003

(45) 23/06/2020

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INJETOR MÉDICO

(62) BR 30 2019 006091-4 12/12/2019

(73) NOVARTIS AG (CH)

(72) NEIL CMMISH; JOHN PALMER-FELGATE; MARK HORLOCK

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

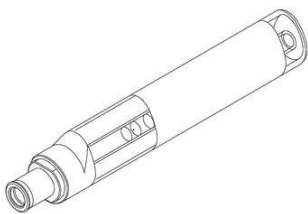


FIG. 2.1  
Vista em perspectiva

### **Código 39.7 - Sobrestado o Exame de Mérito**

Sobrestado o exame de mérito até o fim do processo administrativo de nulidade ou até o trânsito em julgado de ação judicial

---

**(11) BR 30 2015 005072-1**

Código 39.7 - Sobrestado o Exame de Mérito

(15) 25/07/2017

(51) 09-09 ()

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LIXEIRA

(73) GINO LEONELLO CORAZZARI NETO (BR/SP)

(72) GINO LEONELLO CORAZZARI NETO

(74) MAURO COSTA FERREIRA

Sobrestado o exame de mérito até o fim do processo administrativo de nulidade instaurado pela petição 87190029424, de 27/03/2019.

**Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito**

Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI.  
Poderá ser requerida cópia do parecer.

---

**(11) BR 30 2013 004844-6** Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito  
(15) 13/01/2015  
(73) CARLOS EDUARDO PARANHOS DE ALMEIDA (BR/SP)  
Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2014 002393-4** Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito  
(15) 03/05/2016  
(73) ESMALTEC S/A (BR/CE)  
(74) ANA VLADIA CESAR BARREIRA E MARIA CESAR BARREIRA  
Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2014 002757-3** Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito  
(15) 10/05/2016  
(73) ESMALTEC S/A (BR/CE)  
(74) ANA VLADIA CESAR BARREIRA E MARIA CESAR BARREIRA  
Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2017 005811-6** Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito  
(15) 12/06/2018  
(73) FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ (BR/CE)  
(74) Ana Vlândia César Barreira  
Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2018 000946-0** Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito  
(15) 08/01/2019  
(73) L&F COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP (BR/PR)  
(74) ALCION BUBNIAK  
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2019 001822-5** Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito  
(15) 16/07/2019  
(73) ELIZANDRA DE LIMA VASCONCELOS (BR/DF)  
(74) TAMARA DE LIMA VASCONCELOS  
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2019 002275-3** Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito  
(15) 27/08/2019  
(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

---

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2019 003210-4**

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

(15) 27/08/2019

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2019 003212-0**

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

(15) 27/08/2019

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

---

**(11) DI 6805185-9**

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

(15) 10/11/2009

(73) FLAVIO PEDRO BASSO (BR/RS)

(74) EDUARDO KERSTING ADVOGADOS ASSOCIADOS

Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

**Código 46 - Prorrogação**

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

---

**(11) DI 6001526-8**

Código 46 - Prorrogação

(22) 27/06/2000

(15) 19/06/2001

(45) 19/06/2001

(54) ARTIGO ABSORVENTE DESCARTÁVEL

(73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc (US)

(72) Marcille Faye Ruman; Robert Lee Popp; Kathleen Irene Ratliff

(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

Prorrogado de 28/06/2020 a 27/06/2025 (5º Período).

---

**(11) DI 6001527-6**

Código 46 - Prorrogação

(22) 27/06/2000

(15) 27/03/2001

(45) 27/03/2001

(54) ARTIGO ABSORVENTE DESCARTÁVEL

(73) Kimberly-Clark Worldwide , INC (US)

(72) Marcille Faye Ruman; Robert Lee Popp; Kathleen Irene Ratliff

(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

Prorrogado de 28/06/2020 a 27/06/2025 (5º Período).

---

**(11) DI 6001545-4**

Código 46 - Prorrogação

(22) 28/06/2000

(15) 27/03/2001

(45) 27/03/2001

(54) ARTIGO ABSORVENTE DESCARTÁVEL

(73) Kimberly-Clark Woldwide, Inc (US)

(72) Lisa Ann Dimitrijevs; Kathleen Irene Ratliff; Amy Lynn Fletcher; Christopher Peter Olson; Shirlee Ann Weber

(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

Prorrogado de 29/06/2020 a 28/06/2025 (5º Período).

---

**(11) DI 6001546-2**

Código 46 - Prorrogação

(22) 28/06/2000

(15) 19/06/2001

(45) 19/06/2001

(54) ARTIGO ABSORVENTE DESCARTÁVEL

(73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc (US)

(72) Kathleen Irene Ratliff; Marcille Faye Ruman; Robert Lee Popp

(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

---

Prorrogado de 29/06/2020 a 28/06/2025 (5º Período).

---

**(11) DI 6101863-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 11/05/2001  
(15) 04/06/2002  
(45) 04/06/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM FRASCO PARA EMBALAGEM  
(73) Aliança Administradora Ltda (BR/GO)  
(72) Fernando Morais Pinheiro  
(74) Cidwan Uberlandia S/C LTDA  
Prorrogado de 12/05/2021 a 11/05/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6501956-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 02/06/2005  
(15) 19/07/2005  
(45) 19/07/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO DE SALTO ALTO  
(73) Grendene S.A. (BR/RS)  
(72) Volnei Tadeu Dal Magro  
(74) Custódio de Almeida & Cia  
Prorrogado de 03/06/2020 a 02/06/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6501997-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 01/06/2005  
(15) 23/08/2005  
(45) 23/08/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO FECHADO  
(73) Grendene S.A. (BR/RS)  
(72) Volnei Tadeu Dal Magro  
(74) Custódio de Almeida & Cia  
Prorrogado de 02/06/2020 a 01/06/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6502021-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 02/06/2005  
(15) 09/08/2005  
(45) 09/08/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA  
(73) Versant do Brasil Indústria e Comércio de Bebidas Naturais Ltda (BR/RS)  
(72) Mateus Furian Müller  
(74) Pap Marcas e Patentes Ltda  
Prorrogado de 03/06/2020 a 02/06/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6502054-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 10/06/2005

---

(15) 09/08/2005  
(45) 09/08/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM PARA PNEU  
(73) Bridgestone Corporation (JP)  
(72) Takayuki Fukunaga  
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 11/06/2020 a 10/06/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6502055-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 10/06/2005  
(15) 09/08/2005  
(45) 09/08/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM PARA PNEU  
(73) Bridgestone Corporation (JP)  
(72) Chikako Ikeda  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 11/06/2020 a 10/06/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6503230-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 03/08/2005  
(15) 08/11/2005  
(45) 08/11/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOTOR-REDUTOR  
(73) Sew-Eurodrive GMBH & Co. Kg (DE)  
(72) Hans-Jürgen Lannoch  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 04/08/2020 a 03/08/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6905039-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 23/12/2009  
(15) 11/01/2011  
(45) 11/01/2011  
(52) 17-99  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPÃO DESCARTÁVEL PARA INSTRUMENTO DE CORDA ACÚSTICO  
(73) Denilson Nelson de Souza (BR/MG) ; Cesar Menotti da Silva (BR/MG)  
(72) Cesar Menotti da Silva; Denilson Nelson de Souza  
(74) Sâmia Batista Amin  
Prorrogado de 24/12/2019 a 23/12/2024 (3º Período).

---

**(11) DI 7002127-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 31/05/2010  
(15) 09/11/2010  
(45) 09/11/2010

---

(52) 08-08  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE MÓVEL  
(73) Jose Carlos Fornasier (BR/PR)  
(72) Jose Carlos Fornasier  
(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda  
Prorrogado de 01/06/2020 a 31/05/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7002131-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 31/05/2010  
(15) 09/11/2010  
(45) 09/11/2010  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTO DE SUSTENTAÇÃO DE MOTOR VEICULAR  
(73) ANEL EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA. (BR/SP)  
(72) FERNANDO PACHECO FONSECA  
(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda  
Prorrogado de 01/06/2020 a 31/05/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7002133-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 31/05/2010  
(15) 09/11/2010  
(45) 09/11/2010  
(52) 08-05 , 15-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PEÇA AGRÍCOLA  
(73) Agral Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda (BR/RS)  
(72) Leandro Canal Bonfante  
(74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial Ltda  
Prorrogado de 01/06/2020 a 31/05/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7002135-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 31/05/2010  
(15) 22/02/2011  
(45) 22/02/2011  
(52) 07-01 , 09-07  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A TAMPAS PARA RECIPIENTES PARA BEBER  
(73) CLIQLOC GMBH (DE)  
(72) Guido Endert  
(74) Guerra Propriedade Industrial  
Prorrogado de 01/06/2020 a 31/05/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7002226-7**

Código 46 - Prorrogação



---

(22) 26/05/2010  
(15) 15/02/2011  
(45) 15/02/2011  
(52) 26-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LÂMPADA DE DIODO EMISSOR DE LUZ  
(73) Amoluxe CO., Ltd. (KR)  
(72) Sang Dong Jeong; Tae Gi Yoon; Jae Yeong Lee  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prorrogado de 27/05/2020 a 26/05/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7002277-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 08/06/2010  
(15) 07/12/2010  
(45) 07/12/2010  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO  
(73) UNILEVER N.V. (NL)  
(72) BENJAMIN JAMES LAMBERT; BENJAMIN PHALAN OATES; JOHN DECLAN GATELY; PHILIP ALAN MARLOW; TIMOTHY HOPE JEBB  
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL  
Prorrogado de 09/06/2020 a 08/06/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7002295-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 10/06/2010  
(15) 15/02/2011  
(45) 15/02/2011  
(52) 27-05  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ISQUEIRO  
(73) SOCIÉTÉ BIC (FR)  
(72) Guy Lefebvre; Jordi Musté  
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA  
Prorrogado de 11/06/2020 a 10/06/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7002318-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/06/2010  
(15) 30/11/2010  
(45) 30/11/2010  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO  
(73) UNILEVER N.V. (NL)  
(72) BENJAMIN JAMES LAMBERT; BENJAMIN PHALAN OATES; PHILIP ALAN MARLOW; TIMOTHY HOPE JEBB  
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA  
Prorrogado de 15/06/2020 a 14/06/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7002402-2** Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/06/2010  
(15) 21/12/2010  
(45) 21/12/2010  
(52) 09-07  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA  
(73) UNILEVER N.V. (NL)  
(72) ADELE STARO; GIANLUCA MIELE; GIANLUCA NARDIELLO  
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA  
Prorrogado de 23/06/2020 a 22/06/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7002547-9** Código 46 - Prorrogação  
(22) 11/06/2010  
(15) 26/07/2011  
(45) 26/07/2011  
(52) 15-05  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁQUINA DE LAVAR  
(73) LG Electronics Inc (KR)  
(72) Eun Young Jee  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 12/06/2020 a 11/06/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7002562-2** Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/06/2010  
(15) 18/01/2011  
(45) 18/01/2011  
(52) 04-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DE DENTES  
(73) Colgate-Palmolive Company (US)  
(72) Armin Baertschi; Roberty Moskovich  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prorrogado de 15/06/2020 a 14/06/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7002565-7** Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/06/2010  
(15) 11/01/2011  
(45) 11/01/2011  
(52) 04-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DE DENTES  
(73) Colgate-Palmolive Company (US)  
(72) Armin Baertschi; Robert Moskovich  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prorrogado de 15/06/2020 a 14/06/2025 (3º Período).

---

<b>(11) DI 7002568-1</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 16/06/2010 (15) 14/12/2010 (45) 14/12/2010 (52) 07-06 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDEJA DECORATIVA (73) Industria e Comercio de Plasticos Cajovil Ltda (BR/SC) (72) Jorge Luiz Brandes (74) King´s Marcas e Patentes Ltda. Prorrogado de 17/06/2020 a 16/06/2025 (3º Período).
<b>(11) DI 7002577-0</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 18/06/2010 (15) 01/03/2011 (45) 01/03/2011 (52) 04-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO DE ESCOVA DE DENTES COM LIMPADOR DE TECIDO (73) Colgate-Palmolive Company (US) (72) Eduardo Jimenez; Michael Rooney; Andreas Wechsler; Joachim Storz; Raimund Klausegger; Robert Moskovich (74) Momsen, Leonardos & Cia Prorrogado de 19/06/2020 a 18/06/2025 (3º Período).
<b>(11) DI 7002578-9</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 18/06/2010 (15) 01/03/2011 (45) 01/03/2011 (52) 04-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO DE ESCOVA DE DENTES COM LIMPADOR DE TECIDO (73) Colgate-Palmolive Company (US) (72) Eduardo Jimenez; Michael Rooney; Robert Moskovich; Andreas Wechsler; Joachim Storz; Raimund Klausegger (74) Monsen, Leonardos & Cia Prorrogado de 19/06/2020 a 18/06/2025 (3º Período).
<b>(11) DI 7002579-7</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 18/06/2010 (15) 01/03/2011 (45) 01/03/2011 (52) 04-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO DE ESCOVA DE DENTES

---

(73) Colgate-Palmolive Company (US)  
(72) Eduardo Jimenez; Michael Rooney; Robert Moskovich; Raimund  
Klausegger; Andreas Wechsler; Joachim Storz  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prorrogado de 19/06/2020 a 18/06/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7002592-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 30/06/2010  
(15) 10/05/2011  
(45) 10/05/2011  
(52) 05-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ABA PRENDEDORA PARA ARTIGO  
ABSORVENTE  
(73) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)  
(72) MICHAEL JOHN FAULKS; JANET ELAINE COLLINS; LISA LARAE  
BUSHMAN; CONNIE MAY MCMORROW; CHRISTINA MARIE RHEIN; SARA  
JANE WILLE STABELFELDT; ERIC-JOHN RAOUL GILGENBACH; MATTHEW  
EDWARD GERSTLE  
(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS  
Prorrogado de 01/07/2020 a 30/06/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7002681-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 09/07/2010  
(15) 16/08/2011  
(45) 16/08/2011  
(52) 25-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BLOCO DE CONSTRUÇÃO  
(73) Pre Moldados de Cimento Novo Hamburgo Ltda (BR/RS)  
(72) Jair Fernando Baumgratz  
(74) Luiz Alberto Rosenstengel  
Prorrogado de 10/07/2020 a 09/07/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7002752-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 18/06/2010  
(15) 09/03/2011  
(45) 09/03/2011  
(52) 04-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DE DENTES  
(73) Colgate-Palmolive Company (US)  
(72) Eduardo Jimenez; Michael Rooney; Robert Moskovich; Andreas Wechsler;  
Raimund Klausegger; Joachim Storz  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prorrogado de 19/06/2020 a 18/06/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7002761-7**

Código 46 - Prorrogação

(22) 21/06/2010

(15) 07/02/2012

(45) 07/02/2012

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EQUIPAMENTO MÉDICO

(73) KARL STORZ SE &amp; CO. KG (DE)

(72) Romana Geisser; Fritz Hensler; Wolfram Becker

(74) DANIEL ADVOGADOS

Prorrogado de 22/06/2020 a 21/06/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7002766-8**

Código 46 - Prorrogação

(22) 21/06/2010

(15) 25/10/2011

(45) 25/10/2011

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO

(73) KARL STORZ SE &amp; CO. KG (DE)

(72) Peter Eisenkolb

(74) DANIEL ADVOGADOS

Prorrogado de 22/06/2020 a 21/06/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7002769-2**

Código 46 - Prorrogação

(22) 21/06/2010

(15) 25/10/2011

(45) 25/10/2011

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO

(73) KARL STORZ SE &amp; CO. KG (DE)

(72) Sven Schneider

(74) DANIEL ADVOGADOS

Prorrogado de 22/06/2020 a 21/06/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7002770-6**

Código 46 - Prorrogação

(22) 21/06/2010

(15) 31/01/2012

(45) 31/01/2012

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO

(73) KARL STORZ SE &amp; CO. KG (DE)

(72) Harald Königsberger; Frank Doll

(74) DANIEL ADVOGADOS

Prorrogado de 22/06/2020 a 21/06/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7002771-4** Código 46 - Prorrogação  
(22) 21/06/2010  
(15) 27/12/2011  
(45) 27/12/2011  
(52) 13-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPELHO PARA INTERRUPTOR ELÉTRICO  
(73) Bticino S.P.A. (IT)  
(72) Fabrizio Fabrizi  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 22/06/2020 a 21/06/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7002773-0** Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/06/2010  
(15) 14/02/2012  
(45) 14/02/2012  
(52) 16-99  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MICROSCÓPIO  
(73) CARL ZEISS MEDITEC AG (DE)  
(72) Daniel Nusser  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 23/06/2020 a 22/06/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7002775-7** Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/06/2010  
(15) 24/04/2012  
(45) 24/04/2012  
(52) 16-99  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MICROSCÓPIO  
(73) Carl Zeiss Surgical GMBH (DE)  
(72) Daniel Nusser  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 23/06/2020 a 22/06/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7002776-5** Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/06/2010  
(15) 23/08/2011  
(45) 23/08/2011  
(52) 16-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MICROSCÓPIO  
(73) Carl Zeiss Surgical GMBH (DE)  
(72) Daniel Nusser  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 23/06/2020 a 22/06/2025 (3º Período).

---

<b>(11) DI 7002890-7</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 09/06/2010 (15) 14/06/2011 (45) 14/06/2011 (52) 20-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SUPORTE DE EMBALAGEM (73) British-American Tobacco México, S.A. de C.V. (MX) (72) Federico Varone; Koji Joshina (74) Ana Cristina Almeida Müller Wegmann Prorrogado de 10/06/2020 a 09/06/2025 (3º Período).
<b>(11) DI 7003009-0</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 22/06/2010 (15) 25/01/2011 (45) 25/01/2011 (52) 04-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DE DENTES. (73) Colgate-Palmolive Company (US) (72) T. R. Ravindran; Rishi Srivastava; Aalok Vidyarthi; Wen Jin Xi; Xiangji Ding; Yanmei Ji; Douglas Hohlbein (74) Momsen, Leonardos & CIA. Prorrogado de 23/06/2020 a 22/06/2025 (3º Período).
<b>(11) DI 7003010-3</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 22/06/2010 (15) 25/01/2011 (45) 25/01/2011 (52) 04-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DE DENTES. (73) Colgate-Palmolive Company (US) (72) Xiangji Ding; Yanmei Ji; Wen Jin Xi; Douglas Hohlbein; Robert Moskovich (74) Momsen, Leonardos & CIA. Prorrogado de 23/06/2020 a 22/06/2025 (3º Período).
<b>(11) DI 7003202-5</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 29/06/2010 (15) 30/08/2011 (45) 30/08/2011 (52) 11-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM JOIA (73) BULGARI S.P.A (IT) (72) Paolo Bulgari (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

---

Prorrogado de 30/06/2020 a 29/06/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7003218-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/06/2010  
(15) 15/03/2011  
(45) 15/03/2011  
(52) 12-11  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOTOCICLETA  
(73) Yamaha Hatsudoki Kabushiki Kaisha (JP)  
(72) Takeshi Umemoto  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prorrogado de 30/06/2020 a 29/06/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7003225-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 30/06/2010  
(15) 15/03/2011  
(45) 15/03/2011  
(52) 12-15  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEUMÁTICO  
(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)  
(72) Masayoshi Nomura; Tatsuyuki Masuko; Yoshihisa Doui  
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
Prorrogado de 01/07/2020 a 30/06/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7003226-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 30/06/2010  
(15) 15/03/2011  
(45) 15/03/2011  
(52) 12-15  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEUMÁTICO  
(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)  
(72) Masayoshi Nomura; Tatsuyuki Masuko; Yoshihisa Doui  
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
Prorrogado de 01/07/2020 a 30/06/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7003228-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 30/06/2010  
(15) 15/03/2011  
(45) 15/03/2011  
(52) 12-15  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEUMÁTICO  
(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)  
(72) Masayoshi Nomura; Tatsuyuki Masuko; Yoshihisa Doui  
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL



---

Prorrogado de 01/07/2020 a 30/06/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7003663-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/07/2010  
(15) 27/09/2011  
(45) 27/09/2011  
(52) 15-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOTOR ELÉTRICO  
(73) Sew-Eurodrive Gmbh & Co. Kg (DE)  
(72) Hans-Jürgen Lannoch  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 30/07/2020 a 29/07/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7004733-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 11/11/2010  
(15) 19/04/2011  
(45) 19/04/2011  
(52) 19-08 , 24-04  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM PAPEL ABSORVENTE  
(73) CMPC TISSUE S.A. (CL)  
(72) RAFAEL SCHMIDT ZALDÍVAR  
(74) LUCAS MARTINS GAIARSA  
Prorrogado de 12/11/2020 a 11/11/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7004911-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 02/08/2010  
(15) 20/09/2011  
(45) 20/09/2011  
(52) 12-05  
(54) CABINE DE GUINDASTE  
(73) Manitowoc Crane Group France (FR)  
(72) Marc Laugerette  
(74) Bhering Advogados  
Prorrogado de 03/08/2020 a 02/08/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7100592-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 24/01/2011  
(15) 16/08/2011  
(45) 16/08/2011  
(52) 11-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BASE SUPORTE PARA TROFÉU  
(73) Industrias Vitoria Ltda (BR/SC)  
(72) Ivan Kaesemodel; Ilton Leonardo Kaesemodel  
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves

---

Prorrogado de 25/01/2021 a 24/01/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7101055-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 01/04/2011  
(15) 11/12/2012  
(45) 11/12/2012  
(52) 06-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARTEIRA  
(73) Jovelci Domingos Gomes (BR/SC)  
(72) Jovelci Domingos Gomes  
(74) Nirce Ivete Fassini  
Prorrogado de 02/04/2021 a 01/04/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7101287-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 07/04/2011  
(15) 09/08/2011  
(45) 09/08/2011  
(52) 13-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GABINETE DE FILTRO DE LINHA  
(73) Waldoylson da Silva Miranda (BR/SP)  
(72) Waldoylson da Silva Miranda  
Prorrogado de 08/04/2021 a 07/04/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7101581-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 04/05/2011  
(15) 06/12/2011  
(45) 06/12/2011  
(52) 08-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MAÇANETA  
(73) LUIS ANTONIO BARBOSA (BR/SP)  
(72) LUIS ANTONIO BARBOSA  
(74) JOSÉ EDUARDO LOUZÃ PRADO  
Prorrogado de 05/05/2021 a 04/05/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7101595-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 06/05/2011  
(15) 30/08/2011  
(45) 30/08/2011  
(52) 13-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÓDULO DE RELÉS  
(73) CLIPTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)  
(72) HENRIQUE JOSÉ DE FARIA RAMALHO  
(74) AGUINALDO MOREIRA  
Prorrogado de 07/05/2021 a 06/05/2026 (3º Período).

---

<b>(11) DI 7101848-4</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 11/05/2011 (15) 20/09/2011 (45) 20/09/2011 (52) 07-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO DE PANELA (73) LA TERMOPLASTIC F.B.M. S/A. (BR/SP) (72) Patrizio Munari (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C Prorrogado de 12/05/2021 a 11/05/2026 (3º Período).
<b>(11) DI 7101902-2</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 17/05/2011 (15) 20/09/2011 (45) 20/09/2011 (52) 09-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À EMBALAGEM (73) GRUPO BIMBO, S.A.B. DE C.V. (MX) (72) FELIPE ANTONIO MARTINEZ RODRIGUEZ (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C Prorrogado de 18/05/2021 a 17/05/2026 (3º Período).
<b>(11) DI 7101903-0</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 17/05/2011 (15) 20/09/2011 (45) 20/09/2011 (52) 09-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À EMBALAGEM (73) GRUPO BIMBO, S.A.B. DE C.V. (MX) (72) FELIPE ANTONIO MARTINEZ RODRIGUEZ (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C Prorrogado de 18/05/2021 a 17/05/2026 (3º Período).
<b>(11) DI 7102780-7</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 01/06/2011 (15) 27/08/2013 (45) 27/08/2013 (52) 09-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A AMBIENTADORES (PARTE DE -) (73) Zobebe España, S.A (ES) (72) Ricard Tomás Vilarasa; Jordi Maso Sabaté (74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA Prorrogado de 02/06/2021 a 01/06/2026 (3º Período).



**Código 47.3 - Petição Deferida**

## Deferimento da petição apresentada

---

<b>(11) BR 30 2013 002881-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ESSITY HYGIENE AND HEALTH AKTIEBOLAG (SE) (74) JACQUES LABRUNIE Deferida a petição, com vistas à inclusão de autor. Em referência ao protocolo nº 020130082571, de 14/10/2013.
<b>(11) BR 30 2013 003616-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LABSTYLE INNOVATION LTD. (IL) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130080180, de 02/10/2013.
<b>(11) BR 30 2013 003663-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE COCA-COLA COMPANY (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130084319, de 22/10/2013.
<b>(11) BR 30 2013 003670-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) VICTOR EQUIPMENT COMPANY (US) (74) ESCRITORIO DE ADVOCACIA GOUVEA VIEIRA (CESAR D. CARVALHO) Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020130080091, de 02/10/2013.
<b>(11) BR 30 2013 003672-3</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BARCO N.V. (BE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130082075, de 10/10/2013.
<b>(11) BR 30 2013 003674-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PRODENT DENTALBEDARF GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130085217, de 29/10/2013.
<b>(11) BR 30 2013 003772-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) OAKLEY, INC. (US) (74) HUGO SILVA & MALDONADO - PROP. INTELECTUAL

---

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020130080855, de 04/10/2013.

---

**(11) BR 30 2013 003916-1**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) ZOBELE HOLDING S.P.A. (IT)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130083888, de 18/10/2013.

---

**(11) BR 30 2013 003930-7**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) CQMS PTY LTD (AU)  
(74) FLÁVIA SALIM LOPES  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130082063, de 10/10/2013.

---

**(11) BR 30 2013 003974-9**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) RECKITT BENCKISER (BRANDS) LIMITED (GB)  
(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130082022, de 10/10/2013.

---

**(11) BR 30 2013 004025-9**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) DRAX POWER LIMITED (GB)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130081549, de 08/10/2013.

---

**(11) BR 30 2013 004026-7**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) DRAX POWER LIMITED (GB)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130081603, de 08/10/2013.

---

**(11) BR 30 2013 004075-5**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) FLSMIDTH A/S (DK)  
(74) NATALIA MENEZES GOMES DE MATTOS  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130088158, de 14/11/2013.

---

**(11) BR 30 2013 004135-2**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) THE ABSOLUT COMPANY AKTIEBOLAG (SE)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130081609, de 08/10/2013.

---

<b>(11) BR 30 2013 004136-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE ABSOLUT COMPANY AKTIEBOLAG (SE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130083841, de 18/10/2013.
<b>(11) BR 30 2013 004142-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) EMERSON ELECTRIC CO. (US) (74) NELLIE D SHORES Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130082845, de 14/10/2013.
<b>(11) BR 30 2013 004208-1</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GREIF INTERNATIONAL HOLDING B.V. (NL) (74) ANDRE LUIZ SOUZA ALVAREZ Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130084328, de 22/10/2013.
<b>(11) BR 30 2013 004383-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BALL CORPORATION (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130084848, de 25/10/2013.
<b>(11) BR 30 2013 004388-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HANSGROHE SE (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130083803, de 18/10/2013.
<b>(11) BR 30 2013 004393-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A (CH) (74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130083257, de 16/10/2013.
<b>(11) BR 30 2013 004487-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KOHLER CO. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130085017, de 25/10/2013.
<b>(11) BR 30 2013 004539-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida

---

(71) BYD COMPANY LIMITED (CN)

(74) MARIA PIA CARVALHO

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130084928, de 25/10/2013.

---

**(11) BR 30 2013 004542-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) VOSS FLUID GMBH (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130082067, de 10/10/2013.

---

**(11) BR 30 2013 004545-5**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) VOSS FLUID GMBH (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130084283, de 22/10/2013.

---

**(11) BR 30 2013 004580-3**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130084267, de 22/10/2013.

---

**(11) BR 30 2013 004581-1**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130081522, de 08/10/2013.

---

**(11) BR 30 2013 004583-8**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130081542, de 08/10/2013.

---

**(11) BR 30 2013 004585-4**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) CEQUENT CONSUMER PRODUCTS, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130084270, de 22/10/2013.

---

**(11) BR 30 2013 004689-3**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) CEQUENT CONSUMER PRODUCTS, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



---

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130084278, de 22/10/2013.

---

**(11) BR 30 2013 004764-4**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) RUNWAY BLUE, LLC (US)  
(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130081716, de 09/10/2013.

---

**(11) BR 30 2013 004804-7**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) SHOWA CORPORATION (JP)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEADE INTELECTUAL  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130083282, de 16/10/2013.

---

**(11) BR 30 2013 004805-5**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) AKTIEBOLAGET ELECTROLUX (SE)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020130084696, de 24/10/2013.

---

**(11) BR 30 2013 005132-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) CARDIO3 BIOSCIENCES S.A. (BE)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130084601, de 24/10/2013.

---

**(11) BR 30 2013 005134-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) CARDIO3 BIOSCIENCES S.A. (BE)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130084581, de 24/10/2013.

---

**(11) BR 30 2020 000012-9**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) FOCUSRITE AUDIO ENGINEERING LIMITED (GB)  
(74) MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-  
Referente à petição 870200027352 suplementando a Prioridade reivindicada com as Prioridades 6064634, 6064635, 6064636, 6064637, 6064638, 6064639, 6064640, 6064641, 6064642 e 6064643 UK de 03/07/2019

---

**(21) BR 30 2020 000013-7**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) FOCUSRITE AUDIO ENGINEERING LIMITED (GB)  
(74) MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-  
Referente à petição 870200027366 suplementando a Prioridade reivindicada com

---

as Prioridades GB 6064644 e GB6064645 de 03/07/2019

---

**(21) BR 30 2020 000956-8** Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)  
(74) CAROLINA NAKATA  
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200066954 de 29/05/2020

---

**(11) BR 30 2020 000961-4** Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)  
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )  
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200068714 de 02/06/2020

---

**(21) BR 30 2020 000962-2** Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) BECTON, DICKINSON AND COMPANY (US)  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200042931 de 03/04/2020

---

**(11) BR 30 2020 000985-1** Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) ENKOTEC A/S (DK)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200041066 de 30/03/2020

---

**(21) BR 30 2020 000986-0** Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200069031 de 03/06/2020

---

**(21) BR 30 2020 001643-2** Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HAAG-STREIT USA, INC. (US)  
(74) LICKS ADVOGADOS  
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200070377 de 05/06/2020

---

**(11) BR 30 2020 001644-0** Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HAAG-STREIT USA, INC. (US)  
(74) LICKS ADVOGADOS  
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200070603 de 05/06/2020



### Código 47.5 - Petição Indeferida

#### Indeferimento da petição apresentada

---

**(21) BR 30 2019 004686-5**

Código 47.5 - Petição Indeferida

(71) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (BR/PE) ; UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (BR/PE)

Petição 870190129713 de 07/12/2019 indeferida, dado que não houve pagamento da retribuição referente ao serviço de cumprimento de exigência e tampouco cumprimento da exigência diversa formulada visando o saneamento do processo.

### **Código 47.6 - Petição Atendida**

Atendidas as solicitações das petições em referência, conforme indicado em cada publicação.

---

<b>(11) BR 30 2016 005561-0</b>	Código 47.6 - Petição Atendida (71) RECKITT BENCKISER LLC (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Petição 870200056221 de 06/05/2020 atendida, conforme Retificação (despacho 73) publicada na RPI 2577 de 26/05/2020.
<b>(11) BR 30 2019 000232-9</b>	Código 47.6 - Petição Atendida (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP) Atendida a petição de pedido de correção de erro por parte do INPI. Referente ao protocolo nº 870200014472, de 30/01/2020.

### **Código 47.7 - Petição Não Atendida**

Não atendidas as solicitações das petições em referência, conforme indicado em cada publicação.

---

**(11) BR 30 2018 054554-0**

Código 47.7 - Petição Não Atendida

(71) MJN U.S. HOLDINGS LLC (US)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

A Petição 870180149917, de 09/11/2018, apresenta uma terceira variação do objeto do depósito. Assim, publica-se o não atendimento da petição 870180149917 por incorrer em acréscimo de matéria ao pedido inicial.

### Código 49 - Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

---

(21) BR 32 2020 002258-3

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 10/03/2020

(62) BR 30 2020 001082-5 10/03/2020

(71) BAUERFEIND AG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente às reivindicações das Prioridades 006861795-0001 e 006861803-0001, de 12/09/2019, por não haver correspondência com os objetos apresentados no depósito.

### **Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade**

O titular poderá apresentar recurso contra a perda de prioridade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado. Sobrestado o exame do pedido até o fim do exame do recurso ou, na ausência deste, até o fim do prazo de 60 (sessenta) dias.

---

**(21) BR 32 2020 002258-3**

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

(43) 23/06/2020

(71) BAUERFEIND AG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



### Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

Notificação de decisão judicial referente ao registro.

---

**(11) DI 7005592-0**

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 28/10/2010

(15) 27/03/2012

(71) ANILHAS PARA PÁSSARO E AVES CAPRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP (BR/SP)

(74) SILVIO LOPES & ASSOCIADOS LTDA.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

524000.12887/2015-64 | Origem: 31ª Vara Federal do Rio de Janeiro | Ação

Ordinária nº: 0011768-16.2015.4.02.5101 | Autor: Fermann Ferramentaria LTDA. |

Réus: Anilhas Para Pássaros e Aves Capri Ind. e Com. Ltda. e INPI - Instituto

Nacional da Propriedade Industrial | Decisão: "Publique-se. Intimem-se, inclusive

para o INPI suspender os efeitos do DI 7005592-0, em cumprimento à tutela provisória deferida nesta sentença."

**Código 55 - Exigências Diversas**

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data.

---

**(21) BR 30 2020 000026-9**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 04/01/2020

(71) CHRISTIAN ARGENTIERI (IT)

(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

**(21) BR 30 2020 001578-9**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 03/04/2020

(71) SODASTREAM INDUSTRIES LTD. (IL)

(74) HERRERO &amp; ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Referente à petição 870200068858 de 02/06/2020. Reapresente procuração devidamente assinada, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

---

**(21) BR 30 2020 001579-7**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 03/04/2020

(71) SODASTREAM INDUSTRIES LTD. (IL)

(74) HERRERO &amp; ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Referente à petição 870200068860 de 02/06/2020. Reapresente procuração

---

devidamente assinada, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

### Código 56 - Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida.

---

**(11) DI 7004058-3**

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 08/10/2010

(15) 10/05/2011

(71) CARIMBOS NYKON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (BR/SC)

(74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN

Transferência deferida de F E Indústria e Comércio de Carimbos Ltda. EPP,  
conforme petição nº 870200072489, de 10/06/2020.

### Código 59 - Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida.

---

**(11) BR 30 2013 001226-3**

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 25/03/2013

(15) 18/11/2014

(71) KIOXIA CORPORATION (JP)

(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C

Nome alterado de Toshiba Memory Corporation, conforme petição nº 870200066478, de 28/05/2020.

---

**(11) BR 30 2018 001100-7**

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 20/03/2018

(15) 21/11/2018

(71) PERKONS S.A. (BR/PR)

(74) LICKS ADVOGADOS

Nome alterado de Perkons S.A., conforme petição nº 870200063703, de 22/05/2020.

### **Código 62 - Alteração de Sede Deferida**

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida.

---

**(11) BR 30 2013 001226-3**

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 25/03/2013

(15) 18/11/2014

(71) KIOXIA CORPORATION (JP)

(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200066472, de 28/05/2020.

**Código 71 - Despacho Anulado**

Anulada o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

---

<b>(11) BR 30 2018 001100-7</b>	Código 71 - Despacho Anulado (22) 20/03/2018 (15) 21/11/2018 (71) PERKONS S.A. (BR/PR) (74) LICKS ADVOGADOS Referente RPI: 2578 - Cód. 47.1, Publicado: 02/06/2020, por ter sido indevido, em razão do atendimento da petição nº 870200063703, de 22/05/2020.
<b>(11) BR 30 2018 054554-0</b>	Código 71 - Despacho Anulado (22) 27/09/2018 (15) 22/01/2019 (71) MJN U.S. HOLDINGS LLC (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Referente RPI: 2573 - Cód. 47.5, Publicado: 28/04/2020. Despacho anulado por ter sido publicado incorretamente.
<b>(11) BR 30 2019 000232-9</b>	Código 71 - Despacho Anulado (22) 17/01/2019 (15) 08/10/2019 (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP) Referente RPI: 2575 - Cód. 47.3, Publicado: 12/05/2020, por ter sido indevido.
<b>(11) BR 30 2019 005159-1</b>	Código 71 - Despacho Anulado (22) 23/10/2019 (15) 30/06/2020 (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente RPI: 2576 - Cód. 34, Publicado: 19/05/2020, por ter sido indevido.

**Código 73 - Retificação**

Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

---

**(11) DI 5601712-0**

Código 73 - Retificação

(22) 31/10/1996

(15) 18/05/1999

(30) 02/05/1996 US 29/053945

(45) 18/05/1999

(54) Recipiente

(71) Colgate-Palmolive Company (US)

(72) John C. Crawford

(74) Momsen, Leonardos &amp; CIA.

Referente RPI: 2460 - Cód. 46, Publicado: 27/02/2018, tendo em vista erro na data de prorrogação do registro. Considerar o seguinte: Registro prorrogado de 01/11/2011 a 31/10/2016.

---

**(11) DI 5601713-8**

Código 73 - Retificação

(22) 31/10/1996

(15) 18/05/1999

(30) 02/05/1996 US 29/053946

(45) 18/05/1999

(54) Recipiente

(71) Colgate-Palmolive Company (US)

(72) John C. Crawford

(74) Momsen, Leonardos &amp; CIA.

Referente RPI: 2460 - Cód. 46, Publicado: 27/02/2018, tendo em vista erro na data de prorrogação do registro. Considerar o seguinte: Registro prorrogado de 01/11/2011 a 31/10/2016.



### Código 74 - Republicação

Republicação, por ter sido indevida, conforme indicada no complemento.

---

**(11) BR 30 2012 002129-4**

Código 74 - Republicação

(22) 27/04/2012

(15) 23/06/2020

(71) Piaggio & C. S.P.A (IT)

(74) LUIZ LEONARDO & ADVOGADOS

Referente RPI: 2457 - Cód. 39, Publicado: 06/02/2018. Inclusão no cadastro da Prioridade EM 001942624-0001 por meio decisão de recurso publicado na RPI 2541.

---

**(11) BR 30 2012 002130-8**

Código 74 - Republicação

(22) 27/04/2012

(15) 23/06/2020

(71) Piaggio & C. S.P.A (IT)

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Referente RPI: 2457 - Cód. 39, Publicado: 06/02/2018. Inclusão no cadastro da Prioridade EM 001942657-0001 por meiodescrição de recurso publicado na RPI 2541.

**Código 75 - Emissão de Fotocópia**

Emissão de fotocópia de Desenho Industrial.

---

<b>(21) BR 30 2015 005072-1</b>	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) GINO LEONELLO CORAZZARI NETO (BR/SP) (74) MAURO COSTA FERREIRA Disponibilizada em 08/06/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200069458.
<b>(21) BR 30 2017 001075-0</b>	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) HYDRO EXTRUSION BRASIL S.A. (BR/SP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Disponibilizada em 08/06/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200069918.
<b>(21) BR 30 2017 001078-4</b>	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) HYDRO EXTRUSION BRASIL S.A. (BR/SP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Disponibilizada em 08/06/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200069920.
<b>(21) BR 30 2017 001080-6</b>	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) HYDRO EXTRUSION BRASIL S.A. (BR/SP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Disponibilizada em 08/06/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200069924.
<b>(21) BR 30 2017 001081-4</b>	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) HYDRO EXTRUSION BRASIL S.A. (BR/SP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Disponibilizada em 08/06/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200069928.
<b>(21) BR 30 2017 001082-2</b>	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) HYDRO EXTRUSION BRASIL S.A. (BR/SP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Disponibilizada em 08/06/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200069936.
<b>(21) DI 7105749-8</b>	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) Industry A.M.S. S.r.l. (IT) (74) Tavares Propriedade Intelectual LTDA

---

Disponibilizada em 08/06/2020 a fotocópia solicitada através da petição  
870200069327.